

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia

ANO LXXII

FLORIANÓPOLIS, 28 DE MARÇO DE 2023

NÚMERO 8.299

MESA

Mauro de Nadal
PRESIDENTE

Maurício Eskudlark
1º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Minotto
2º VICE-PRESIDENTE

Paulinha
1ª SECRETÁRIA

Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Marcos da Rosa
3º SECRETÁRIO

Delegado Egídio
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder:

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO POR SANTA CATARINA UB/PSD/PTB

Líder: Napoleão Bernardes

Liderança dos Partidos

UB PSD

Jair Miotto Napoleão Bernardes

PTB

Delegado Egídio

BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL DEMOCRÁTICO MDB/PSDB

Líder: Volnei Weber

Liderança dos Partidos

MDB PSDB

Fernando Krelling Marcos Vieira

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁCIA, INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE PT/PDT

Líder: Fabiano da Luz

Liderança dos Partidos

PT PDT

Fabiano da Luz

BLOCO PARLAMENTAR PODEMOS/NOVO/REPUBLICANOS

Líder: Sergio Motta

Liderança dos Partidos

PODEMOS NOVO

Lucas Neves

REPUBLICANOS

PARTIDO PROGRESSISTA PP

Líder: Pepê Collaço

PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE PSOL

Líder: Marquito

PARTIDO LIBERAL PL

Líder: Ana Campagnolo

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Camilo Martins - Presidente

Volnei Weber - Vice-Presidente

Fabiano da Luz

Napoleão Bernardes

Sérgio Guimarães

Ana Campagnolo

Marcus Machado

Tiago Zilli

Pepê Collaço

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Volnei Weber - Presidente

Fabiano da Luz - Vice-Presidente

Marcos Vieira

Sargento Lima

Carlos Humberto

Sérgio Guimarães

Jair Miotto

Pepê Collaço

Sergio Motta

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Lunelli - Presidente

Sérgio Guimarães - Vice-Presidente

Camilo Martins

Fabiano da Luz

Massocco

Oscar Gutz

Altair Silva

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Ana Campagnolo - Presidente

Camilo Martins - Vice-Presidente

Neodi Saretta

Julio Garcia

Ivan Naatz

Emerson Stein

José Milton Scheffer

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Ivan Naatz - Presidente

Volnei Weber - Vice-Presidente

Lucas Neves

Luciane Carminatti

Mario Motta

Sérgio Guimarães

Maurício Peixer

Lunelli

José Milton Scheffer

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente

José Milton Scheffer - Vice-Presidente

Camilo Martins

Luciane Carminatti

Julio Garcia

Oscar Gutz

Nilso Berlanda

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Fernando Krelling - Presidente

Neodi Saretta - Vice-Presidente

Matheus Cadorin

Mario Motta

Carlos Humberto

Ana Campagnolo

Fabiano da Luz

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente

Lucas Neves - Vice-Presidente

Luciane Carminatti

Mario Motta

Jair Miotto

Ivan Naatz

Jessé Lopes

Lunelli

Fernando Krelling

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Altair Silva - Presidente

Massocco - Vice-Presidente

Camilo Martins

Neodi Saretta

Napoleão Bernardes

Oscar Gutz

Volnei Weber

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente

Matheus Cadorin - Vice-Presidente

Fabiano da Luz

Nilso Berlanda

Carlos Humberto

Marcos Vieira

Pepê Collaço

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Marquito - Presidente

Fabiano da Luz - Vice-Presidente

Lucas Neves

Julio Garcia

Carlos Humberto

Ivan Naatz

Lunelli

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Oscar Gutz - Presidente

Napoleão Bernardes - Vice-Presidente

Matheus Cadorin

Fabiano da Luz

Jessé Lopes

Dr. Vicente Caropreso

Marquito

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Sergio Motta - Presidente

Mario Motta - Vice-Presidente

Neodi Saretta

Nilso Berlanda

Oscar Gutz

Emerson Stein

Altair Silva

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Sérgio Guimarães - Presidente

Altair Silva - Vice-Presidente

Lucas Neves

Fabiano da Luz

Sargento Lima

Oscar Gutz

Emerson Stein

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Jessé Lopes - Presidente

Napoleão Bernardes - Vice-Presidente

Matheus Cadorin

Luciane Carminatti

Sargento Lima

Tiago Zilli

Pepê Collaço

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente

Mario Motta - Vice-Presidente

Matheus Cadorin

Ana Campagnolo

Ivan Naatz

Fernando Krelling

Marquito

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Mario Motta - Presidente

Tiago Zilli - Vice-Presidente

Sergio Motta

Luciane Carminatti

Marcus Machado

Oscar Gutz

Marquito

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente

Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente

Lucas Neves

Sérgio Guimarães

Maurício Peixer

Massocco

José Milton Scheffer

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Pepê Collaço - Presidente

Nilso Berlanda - Vice-Presidente

Sergio Motta

Neodi Saretta

Jair Miotto

Ana Campagnolo

Emerson Stein

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Lucas Neves - Presidente

Jair Miotto - Vice-Presidente

Luciane Carminatti

Marcus Machado

Maurício Peixer

Fernando Krelling

Marquito

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Tiago Zilli - Presidente

Napoleão Bernardes - Vice-Presidente

Matheus Cadorin

Neodi Saretta

Nilso Berlanda

Ivan Naatz

Marquito

<p>Diretoria Legislativa Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006</p> <p>Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente: II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009) Evandro Carlos Dos Santos Diretor</p> <p>Coordenadoria de Publicação Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente: VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim; X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa. Edson José Firmino Coordenador</p> <p>Diário da Assembleia Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009</p> <p>Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. O Ato da Mesa Nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução Nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".</p>	<p style="text-align: center;">DIÁRIO DA ASSEMBLEIA EXPEDIENTE</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider Avenida Mauro Ramos, 300 CEP 88020-300 – Florianópolis - SC</p> <p style="text-align: center;">IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXXI NESTA EDIÇÃO: 62 PÁGINAS</p> <p>Conforme o Ato da Presidência Nº 001/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa Nº 344, de 28 de setembro de 2021.</p>	<p style="text-align: center;">ÍNDICE</p> <p>CADERNO LEGISLATIVO 2</p> <p>ATAS.....2</p> <p>SESSÕES PLENÁRIAS.....2</p> <p>COMISSÕES PERMANENTES...9</p> <p>ATOS DA PRESIDÊNCIA 12</p> <p>ATOS DA PRESIDÊNCIA DL 12</p> <p>PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO..... 13</p> <p>REQUERIMENTOS..... 13</p> <p>CADERNO ADMINISTRATIVO.. 14</p> <p>GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS..... 14</p> <p>ATOS DA MESA..... 14</p> <p>PORTARIAS 56</p> <p>EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS 61</p> <p>AVISO DE SESSÃO PÚBLICA.. 61</p> <p>EXTRATO..... 61</p>
---	---	---

CADERNO LEGISLATIVO

A T A S

SESSÕES PLENÁRIAS

ATA DA 006ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA REALIZADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MAURO DE NADAL

Às 9h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Altair Silva – Camilo Martins - Carlos Humberto - Delegado Egidio - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz - Fernando Krelling - Ivan Naatz - Jair Miotto – Jessé Lopes - José Milton Scheffer – Julio Garcia - Lucas Neves – Lunelli - Marcius Machado - Marcos da Rosa - Marcos Vieira – Mario Motta – Marquito – Massocco - Matheus Cadorin - Maurício Eskudlark - Maurício Peixer - Mauro de Nadal – Napoleão Bernardes – Neodi Saretta – Nilso Berlanda - Oscar Gutz - Pepê Colloço – Repórter Sérgio Guimarães - Rodrigo Minotto - Sergio Motta - Tiago Zilli – Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA – Deputado Mauro de Nadal

Deputado Maurício Eskudlark

Deputado Delegado Egidio

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Presidente) – Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos senhores deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO DELEGADO EGIDIO (Orador) - (Passa a ler) - "Senhoras deputadas e senhores deputados, bom-dia! Santa Catarina é um Estado privilegiado, pois as taxas de criminalidade ficam abaixo dos índices nacionais.

Mas, ainda assim, precisamos de muito mais. Na contramão do panorama geral, os crimes de maus-tratos aos animais,

fraudes e golpes praticados por meios eletrônicos e os de violência doméstica, seguem apresentando números alarmantes. Desde o início da pandemia, mais de 12 mil casos de maus-tratos contra os animais foram registrados. Somente em 2022, os casos de feminicídio cresceram 55% (mulheres estão morrendo simplesmente porque seus companheiros não aceitariam o fim do relacionamento). A taxa de criminalidade como um todo diminuiu, mas ela não sumiu. Na verdade o crime só mudou de ambiente, ficou mais organizado. O criminoso migrou para outros delitos, ele não desistiu de cometer crimes. E é contra isso que travamos nossa luta aqui, neste Parlamento. Precisamos de investimento massivo em inteligência, proporcionar recursos para aumentar a efetividade das investigações, dar robustez às condenações. Já temos uma das melhores taxas de resolução de homicídios do Brasil. Mas ainda é preciso criar as condições necessárias para que nossas polícias possam atacar as organizações criminosas, combater o tráfico de drogas, de armas, à violência doméstica, à corrupção, e todos os outros crimes que impedem os catarinenses de viver a vida tranquila e segura que merecem. Eu sempre digo: 'Bandido bom é bandido preso por muito tempo'. O que adianta condenações a penas altas se o tempo na cadeia é pequeno com tantas regalias existentes. Como imaginar um país em que um condenado em segunda instância não cumpre sua pena imediatamente?

Nos próximos quatro anos, nosso compromisso é com a melhoria das políticas públicas, reduzir o número de animais nas ruas, apoiar a estruturação das forças de segurança com foco na eficiência do seu trabalho. Queremos cadeia para maus-tratos. Lutar contra a impunidade e fazer de Santa Catarina um Estado mais seguro para as pessoas e os animais. E já iniciamos esse trabalho.

Nos primeiros dias de mandato eu protocolei um pedido para que a Região da Grande Florianópolis, neste primeiro momento, conte com uma delegacia da Polícia Civil especializada no combate aos maus-tratos. E fui atendido pelo Delegado Geral, Doutor Ulisses Gabriel. Este núcleo especializado contará com uma delegada de polícia e equipe com dedicação integral e será responsável por concentrar e dar andamento aos atendimentos de todo o Estado, proporcionando mais rapidez na resolução dos casos para que nenhuma denúncia de maus-tratos em Santa Catarina fique sem resposta. Mais do que ajudar, queremos ser a voz da população para que o poder público cumpra suas obrigações. Criar ações que rompam o ciclo de violência, levando em consideração as demandas das mais de 34 mil pessoas que confiaram no meu trabalho e nas bandeiras que carrego. Serei fiel aos meus valores e princípios. Muito obrigado!" *[Taquígrafa: Rubia]*

DEPUTADO CARLOS HUMBERTO (Orador) – Registra reunião com Secretário de Estado da Fazenda, Cleverson Siewert, onde foram discutidas questões sobre as rodovias estaduais e saneamento básico, que são os problemas maiores de infraestrutura em Santa Catarina. Afirma que o Secretário se mostrou favorável a sua proposta de criar rotas alternativas de tráfego em algumas BRs, citando principalmente as BRs 282, 470 e 101, o que aliviaria congestionamentos em várias rodovias. Também solicitou de forma específica a execução de obra para interligar alguns municípios do litoral norte do Estado catarinense. Informa que suas propostas foram recebidas com otimismo, e com certeza também serão colocados os recursos necessários para que, no ano de 2023, a Rodovia Antônio Heil faça ligação com Camboriú, Balneário Camboriú, e depois, pelo Morro do Encano, a Itapema. Por fim, salienta que estas rotas alternativas darão mais qualidade de locomoção à população catarinense, e a todas as pessoas que vierem visitar o nosso Estado. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Presidente) – Suspende a sessão para a realização da reunião da Comissão de Finanças e Orçamento, que apreciará o PL n.0022/2023, e na sequência haverá o retorno para a discussão e votação do projeto.

Está suspensa a sessão.

(Pausa)

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Reabre a sessão e, com aquiescência dos senhores líderes, a ordem da sessão será invertida, passando para o horário da Ordem do Dia antes do horário dos Partidos Políticos.

Ordem do Dia

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Dá início à pauta da Ordem do Dia.

"Conforme é conhecimento dos Parlamentares, na data de ontem, em reunião de líderes, foi decidido que procederíamos, na data de hoje, a discussão e votação do PL n. 0022/2023, o que passamos a fazer neste momento.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0022/2023, de autoria da Mesa, que fixa o subsídio dos Deputados Estaduais no âmbito do Estado de Santa Catarina.

A matéria teve a tramitação e conta com parecer favorável da comissão de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado, com voto contrário do Deputado Jessé Lopes.

Esta Presidência encerra a presente sessão e convoca outra, extraordinária, às 10h02, dando sequência à pauta da Ordem do Dia.

Está encerrada a sessão. (Ata sem revisão dos oradores.)

[Revisão: Taquígrafa Rubia]

— * * * —

ATA DA 001ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MAURO DE NADAL

Às 10h02, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Altair Silva – Camilo Martins - Carlos Humberto - Delegado Egidio - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz - Fernando Krelling - Ivan Naatz - Jair Miotto – Jessé Lopes - José Milton Scheffer – Julio Garcia - Lucas Neves – Lunelli - Marcius Machado - Marcos da Rosa - Marcos Vieira – Mario Motta – Marquito – Massocco - Matheus Cadorin - Maurício Eskudlark - Maurício Peixer - Mauro de Nadal – Napoleão Bernardes – Neodi Saretta – Nilso Berlanda - Oscar Gutz - Pepê Collaço – Repórter Sérgio Guimarães - Rodrigo Minotto - Sergio Motta - Tiago Zilli – Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA – Deputado Mauro de Nadal

Deputado Delegado Egidio

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declara aberta a presente sessão extraordinária.

Ordem do Dia

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Dá continuidade à pauta da Ordem do Dia.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0022/2023.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Pedido de Informação n. 0028/2023, de autoria do Deputado Altair Silva, solicitando ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade informações acerca da previsão de início da obra de revitalização da SC-160 que liga os municípios de Pinhalzinho e Campo Erê.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0029/2023, de autoria do Deputado Camilo Martins, solicitando ao Secretário de Estado de Segurança Pública informações acerca do Pelotão de Patrulhamento Tático de Palhoça.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0030/2023, de autoria do Deputado Lucas Neves, solicitando ao Secretário de Estado da Educação informações acerca das obras de pintura e revitalização das edificações da Coordenadoria Regional de Educação de Lages.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0031/2023, de autoria do Deputado Lucas Neves, solicitando ao Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável informações acerca dos pagamentos realizados para manutenção dos serviços do SINE de Lages.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0032/2023, de autoria do Deputado Marcos da Rosa, solicitando ao Secretário de Estado da Educação informações acerca da falta de professores na Escola Estadual Professor José Arantes no município de Camboriú.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0033/2023, de autoria do Deputado Altair Silva, solicitando ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade informações acerca das obras na Rodovia SC 283.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0034/2023, de autoria do Deputado Jessé Lopes, solicitando ao Secretário de Estado da Educação informações acerca dos limites de abono de faltas, por atestado médico, dos alunos nas unidades de ensino.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0051/2023, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, manifestando aplauso ao senhor Daniel Boabaid, do Registro de Imóveis de Barra Velha, pela conquista do Prêmio de Qualidade Total ANOREG, Edição 2022.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0052/2023, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, manifestando aplauso à senhora Fernanda Isabel Wissel, do Tabelionato de Notas e Protestos de São José, pela conquista do Prêmio de Qualidade Total ANOREG Edição 2022.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0053/2023, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, manifestando aplauso ao senhor Guilherme Beckauser Wensing, do Tabelionato de Notas e Protestos de Urubici, e Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica de Urubici, pela conquista do Prêmio de Qualidade Total ANOREG, Edição 2022.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0054/2023, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, manifestando aplauso à senhora Lúcia Dal Pont, do 2º Registro de Imóveis de Balneário Camboriú, pela conquista do Prêmio de Qualidade Total ANOREG, Edição 2022.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0055/2023, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, manifestando aplauso à senhora Mariana Viegas da Cunha, do 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Balneário Camboriú, pela conquista do Prêmio de Qualidade Total ANOREG, Edição 2022.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0056/2023, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, manifestando aplauso ao senhor Régis Cassiano de Menezes, do Tabelionato de Notas e Protestos de Balneário Piçarras, pela conquista do Prêmio de Qualidade Total ANOREG, Edição 2022.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0057/2023, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, manifestando aplauso ao senhor Reinaldo da Silva Lelis, do Registro de Imóveis de Santo Amaro da Imperatriz, pela conquista do Prêmio de Qualidade Total ANOREG -Edição 2022.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0058/2023, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, manifestando aplauso à senhora Sandra Mara de Braga, do 3º Registro de Imóveis de Joinville, pela conquista do Prêmio de Qualidade Total ANOREG, Edição 2022.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0059/2023, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, manifestando aplauso à senhora Adriana Mara de Oliveira, do Tabelionato de Notas e Protestos de Içara, pela conquista do Prêmio de Qualidade Total ANOREG, Edição 2022.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0060/2023, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, manifestando aplauso à senhora Bianca Castellar de Farias, do 1º Registro de Imóveis de Joinville, pela conquista do Prêmio de Qualidade Total ANOREG, Edição 2022.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0061/2023, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, manifestando aplauso à senhora Maria do Carmo Toledo Afonso, 1º Registro de Imóveis de Criciúma, pela conquista do Prêmio de Qualidade Total ANOREG, Edição 2022.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0062/2023, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, manifestando aplauso ao senhor Otávio Guilherme Margarida, do 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Palhoça, pela conquista do Prêmio de Qualidade Total ANOREG, Edição 2022.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0063/2023, de autoria do Deputado Jessé Lopes, manifestando aplauso ao Cabo Bombeiro Militar Armando Genesio Martins Junior pelo salvamento de duas crianças que estavam se afogando na praia do Mar Aberto no município de Palhoça.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0064/2023, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, manifestando aplauso ao senhor Caio Henrique Buzzarello pelos títulos de Campeão Catarinense e Campeão Sul Brasileiro de Parapente no ano de 2022.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0065/2023, de autoria da Deputada Paulinha, manifestando aplauso ao Dr. Zany Estael Leite Júnior pelos relevantes serviços prestados à Justiça Eleitoral catarinense.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0066/2023, de autoria do Deputado Jessé Lopes, manifestando aplauso ao Tenente-Coronel Rafael Vicente, Comandante do 12º Batalhão de Polícia Militar de Balneário Camboriú, por sua atuação no combate ao crime organizado e o tráfico de drogas.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Requerimento n. 0247/2023, de autoria do Deputado Matheus Cadorin, solicitando ao Diretor-Presidente da Concessionária Autopista Litoral Sul- ARTERIS informações acerca dos percentuais de investimentos nas praças de pedágio nas rodovias exploradas no Estado de Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento n. 0248/2023, de autoria do Deputado Matheus Cadorin, solicitando ao Superintendente de infraestrutura Rodoviária da Agência Nacional de Transportes Terrestres- ANTT informações acerca dos percentuais de investimentos nas praças de pedágio nas rodovias exploradas no Estado de Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento n. 0249/2023, de autoria do Deputado Matheus Cadorin, solicitando ao Gerente de Gestão Contratural Rodoviária da Agência Nacional de Transportes Terrestres- ANTT informações acerca dos percentuais de investimentos nas praças de pedágio nas rodovias exploradas no Estado de Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s: 0035/2023, de autoria do Deputado Marcos da Rosa; 0036/2023, 0244/2023 e 0245/2023, de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera; 0037/2023, de autoria do Deputado Repórter Sérgio Guimarães; 0241/2023, 0242/2023, 0243/2023, 0267/2023 e 0269/2023, de autoria do Deputado Volnei Weber; 0246/2023, de autoria do Deputado Marcius Machado; 0250/2023, 0251/2023, 0253/2023, 0254/2023, 0255/2023, 0258/2023, 0259/2023, 0260/2023, 0261/2023, 0262/2023, 0263/2023 e 0264/2023, de autoria do Deputado Maurício Eskudlark; 0252/2023, de autoria do Deputado Delegado Egidio; 0265/2023, de autoria do Deputado Rodrigo Minotto; e 0266/2023, de autoria do Deputado Neodi Saretta.

A Presidência comunica, ainda, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s: 0041/2023, de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera; 0042/2023, de autoria do Deputado

Jair Miotto; 0043/2023, de autoria do Deputado Sargento Lima; 0044/2023, de autoria do Deputado Matheus Cadornin; 0045/2023, de autoria do Deputado Camilo Martins; 0046/2023, de autoria do Deputado Neodi Saretta; 0047/2023, de autoria do Deputado Volnei Weber; e 0048/2023, de autoria do Deputado Sargento Lima.

Finda a pauta da Ordem do Dia. *[Taquiografia: Cinthia]*

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Passa ao horário reservado aos Partidos Políticos.

Deputado Marcos Vieira - Pede a palavra, pela ordem.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Concede a palavra, pela ordem, ao sr. Deputado Marcos Vieira.

DEPUTADO MARCOS VIEIRA – “Sr. Presidente, na condição de mais de 12 anos de mandatos, convoco todos os membros da Comissão de Ciência, Tecnologia e Economia para se dirigirem à sala das comissões para que possamos fazer a instalação da mesma comissão, bem como eleger o presidente e o vice-presidente. Estão todos convocados!”

Partidos Políticos

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Passa a Presidência ao Deputado Delegado Egidio.

Partido: PL

DEPUTADO MAURÍCIO PEIXER (Orador) – Refere-se a maior festa popular e cultural do Brasil que inicia amanhã, que é o Carnaval. Esclarece que, na verdade, nessa festa, surgem problemas porque muitas pessoas se excedem na bebida alcoólica, há um aumento da criminalidade, como roubo de celulares, cartões de crédito e assim por diante. Porém, menciona o grande número de turistas que vêm para Florianópolis, Laguna, Joaçaba, onde têm grandes festas carnavalescas.

No entanto, fala que existem pessoas que entendem que, nesses dias, é importante se retirarem e fazem os Retiros Espirituais, através das Igrejas, para meditar e ter um contato espiritual com Deus. Chama a atenção para o maior evento, durante os dias de Carnaval, em Santa Catarina, que acontece em Joinville, na comunidade católica Arca da Aliança. Comenta que lá as pessoas têm um momento de reflexão, de oração, de atendimento, o que lhes tem trazido grandes benefícios, e também momentos de lazer. Destaca o Programa Queremos Deus que faz parte da Arca da Aliança. Esclarece que são pessoas consagradas à obra de Deus, através de um trabalho voluntário, que estendem a mão ao próximo para ajudar na vida espiritual, conjugal e até profissional. *[Taquiografia: Eliana]*

Explicação Pessoal

DEPUTADO DELEGADO EGIDIO (Presidente) - Não havendo oradores inscritos, encerra a presente sessão, convocando outra, ordinária, para quarta-feira, à hora regimental.

Está encerrada a sessão. *(Ata sem revisão dos oradores.)*

[Revisão: Taquiografia Rubia]

COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA.

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões e por videoconferência, sob a presidência do Senhor Deputado Volnei Weber, os deputados membros da Comissão: Deputado Fabiano da Luz, Deputado Julio Garcia, Deputado Marcius Machado, Deputado Nazareno Martins e Deputado Sargento Lima. Ausência justificada do Deputado Jair Miotto, em razão de sua participação na reunião da Comissão de Saúde que foi realizada no mesmo horário. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente submeteu à apreciação a Ata da 10ª Reunião Ordinária, que foi aprovada por unanimidade. Em atenção à Ordem do Dia, o Senhor Presidente fez a leitura do parecer do Deputado Mauro de Nadal ao PLC/0014.2/2022, de autoria do Ministério Público, que “Dispõe sobre a conversão de licença-prêmio e de saldo de férias dos servidores do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Santa Catarina em pecúnia”; exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria com voto contrário do Deputado Sargento Lima. Ato contínuo o Senhor Presidente fez a leitura do parecer do Deputado Jair Miotto ao PL./0274.3/2022, de autoria da Deputada Ada de Luca, que

“Dispõe sobre o uso de símbolo desprovido de caráter pejorativo na identificação da pessoa idosa e adota outras providências”; exarou parecer favorável na forma da emenda substitutiva global apresentada anteriormente, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria com voto contrário do Deputado Sargento Lima. Ato contínuo o Senhor Presidente passou a palavra ao Deputado Nazareno Martins, que, relatou o PL./0167.1/2022, de autoria do Deputado Volnei Weber, que “Dispõe sobre a remoção de agente de segurança pública durante o período de aleitamento materno, no âmbito do Estado de Santa Catarina”; exarou parecer favorável na forma da emenda substitutiva global apresentada anteriormente, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria com voto contrário do Deputado Sargento Lima. Com a palavra, o Deputado Julio Garcia relatou o PLC/0011.0/2022, de autoria do Deputado Neodi Saretta, que “Cria o Fundo Estadual de Combate ao Câncer, no Estado de Santa Catarina e adota outras providências”, exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Com a palavra, o Deputado Sargento Lima devolveu vista ao PL./0316.7/2022, de autoria da Mesa, que “Dispõe sobre a denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina”; Por ter precedência, foi posto em discussão o parecer favorável exarado pelo relator Deputado Fabiano da Luz, que, posto em votação, foi rejeitado por unanimidade. Consequente, foi posto em discussão o voto vista favorável na forma da emenda aditiva exarado pelo Deputado Sargento Lima, que, posto em discussão, foi aprovado por maioria com voto contrário do Deputado Fabiano da Luz. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual eu, Jéssica Camargo Geraldo, Secretária de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia. Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2022.

Deputado **Volnei Weber**

Presidente da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público

Processo SEI 23.0.000012056-1

————— * * * —————

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA.

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, em cumprimento aos artigos 133, §3 do Regimento Interno, reuniram-se no Plenário Deputado Osni Régis e por videoconferência, sob a Presidência do senhor Deputado Volnei Weber, os membros da Comissão: Deputado Sargento Lima, Deputado Fabiano da Luz, Deputado Julio Garcia, Deputado Marcius Machado, Deputado Mauro de Nadal, Deputado Nazareno Martins e Deputada Paulinha. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente abriu os trabalhos da 1ª Reunião Extraordinária da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da 4ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura. Dando início à ordem do dia, o senhor Presidente procedeu a leitura do parecer ao PL./0336.0/2022, exarando parecer pela aprovação, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores deputados membros e encerrou a presente reunião, da qual eu, Luciana Garcia Winck, Gerente de Comissão, lavrei esta Ata que, após lida e aprovada por todos os membros do colegiado, será assinada pelo senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Deputado **Volnei Weber**

Presidente da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público

Processo SEI 23.0.000012058-8

————— * * * —————

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 16 de fevereiro de 2023, às 9h30min, com amparo no §1º do artigo 125, do Regimento Interno, e de acordo com o Ato da Presidência nº 024-DL, de 2023, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões e por videoconferência, sob a presidência do senhor Deputado José Milton Scheffer, os senhores Deputados-Membros da Comissão: Deputado Lucas Neves, Deputada Luciane Carminatti, Deputado Mario Motta, Deputado Jair Miotto, Deputado Ivan Naatz, Deputado Maurício Peixer, Deputado Volnei Weber, Deputado Lunelli e Deputado José Milton Scheffer. Foram abertos os trabalhos da reunião de instalação da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público referentes à 1ª e 2ª Sessões Legislativas da 20ª Legislatura e o Presidente da reunião abriu inscrição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da Comissão, sendo apresentada a indicação do senhor

Deputado Ivan Naatz para o cargo de Presidente e do senhor Deputado Volnei Weber para o cargo de Vice-Presidente. Após a votação unânime, o senhor Presidente da reunião declarou-os eleitos e, na sequência, o Deputado Ivan Naatz, Presidente eleito, assumiu a presidência dos trabalhos e agradeceu os senhores Deputados pela sua condução à presidência. Ato contínuo, abriu a palavra para a manifestação dos demais membros. Em seguida, o senhor Presidente colocou em discussão o dia e o horário em que a Comissão realizará as reuniões ordinárias nesta Legislatura, conforme determina o artigo 133, do Regimento Interno. Após a votação, ficou acordado que as reuniões ocorrerão nas quartas-feiras, às 9h, mediante convocação. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e demais presentes e encerrou a reunião. E, para constar, a Coordenadoria de Taquigrafia das Comissões, que secretariou a reunião, lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente, pelo Vice-Presidente e pelos demais membros e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Deputado **Ivan Naatz**

Presidente

Processo SEI 23.0.000012060-0

_____ * * * _____

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 14 de março de 2023, às 10h, em cumprimento aos artigos 133 e 136, do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões e por videoconferência, sob a presidência do senhor Deputado Camilo Martins, os demais senhores Deputados-Membros da Comissão: Deputada Ana Campagnolo, Deputado Napoleão Bernardes, Deputado Volnei Weber, Deputado Fabiano da Luz, Deputado Tiago Zilli e Deputado Marcius Machado, tendo sido justificada a ausência do Deputado Repórter Sérgio Guimarães, conforme Ofício nº 0695705/2023. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente abriu a 2ª Reunião Ordinária da Comissão cumprimentando os presentes e submetendo à apreciação de todos a ata da 1ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, de 7 de março de 2023, a qual foi provada por unanimidade. Na sequência, o senhor Presidente passou à leitura das matérias constantes da ordem do dia, com a discussão e a votação dos votos já proferidos em matérias desarquivadas nos termos do parágrafo único, do artigo 183, do Regimento Interno, salientando que todos os pareceres tinham sido colocados à disposição dos membros da Comissão: devolução de vista à PEC 0002.0/2022, de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera e outros, que “Dá nova redação ao art. 181 e adiciona os §§ 1º e 2º, da Constituição do Estado de Santa Catarina, reconhecendo a natureza atribuída de direitos inerentes a sua existência”, tendo em vista que esta Proposta de Emenda à Constituição do Estado recebeu uma Emenda Modificativa após a apreciação do parecer da Deputada Paulinha, havendo a necessidade de realizar uma nova designação de relatoria, sendo a PEC distribuída à Deputada Ana Campagnolo; devolução de vista à PEC 0003.1/2021, de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera e outros, que “Acrescenta o inciso VIII ao art. 85 da Constituição do Estado de Santa Catarina, atribuindo legitimidade ao Defensor Público-Geral Estadual para a propositura de ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo estadual ou municipal”. Foi posto em discussão e votação o voto do Relator, Deputado Moacir Sopelsa, com parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade; devolução de vista ao PL 0198.8/2021, de autoria do Deputado Maurício Eskudlark, que “Dispõe sobre o Cadastro Estadual de Pessoas em Situação de Rua, no âmbito do Estado de Santa Catarina”, e por solicitação do autor do projeto de lei, o mesmo foi retirado de pauta para que fosse apresentada uma emenda modificativa; devolução de vista ao PL 0253.9/2021, de autoria do Deputado Sargento Lima, que “Institui o Programa Escola pela Democracia”. Foi posto em discussão o voto do Relator, Deputado João Amin, com parecer favorável, e o Deputado Fabiano da Luz solicitou vista em gabinete, sendo concedida; devolução de vista ao PL 0274.3/2021, de autoria do Deputado Jerry Comper, que “Institui programa de assistência às crianças e adolescentes órfãos de pais, mães e/ou responsáveis que tenham falecido em decorrência da Covid-19”. Foi posto em discussão e votação o voto do Relator, Deputado Valdir Cobalchini, com parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade; devolução de vista ao PL 0285.6/2021, de autoria do Deputado Jerry Comper, que “Proíbe as farmácias e drogarias de exigir o Cadastro de Pessoa Física (CPF) do consumidor, no ato da compra, sem informar, de forma adequada e clara, sobre a abertura de cadastro ou registro de dados pessoais e de consumo que condicione a concessão de determinados descontos e/ou promoções, no âmbito do Estado de Santa Catarina”. Foi posto em discussão o voto do Relator, Deputado Valdir Cobalchini, com parecer favorável, sendo concedida vista em gabinete do Deputado Napoleão Bernardes, da Deputada Ana Campagnolo e do Deputado Tiago Zilli; devolução de vista ao PL 0301.0/2016, de autoria do Deputado Rodrigo Minotto, que “Dispõe sobre a utilização de créditos em

precatórios para a aquisição de propriedades imóveis do Estado de Santa Catarina”. Foi posto em discussão o voto do Relator, Deputado Mauro de Nadal, com parecer favorável, sendo concedida vista em gabinete do Deputado Napoleão Bernardes, do Deputado Pepê Collaço, do Deputado Marcius Machado e do Deputado Volnei Weber; devolução de vista ao PL 0379.0/2021, de autoria do Deputado Sargento Lima, que “Dispõe sobre tornar obrigatório publicar no Diário Oficial do Estado (DOE/SC), informações acerca das empresas vencedoras de licitação e sobre a idoneidade moral dos nomeados em cargo em comissão no Estado de Santa Catarina”. Foi posto em discussão e votação o voto do Relator, Deputado Marcius Machado, com parecer favorável com emenda supressiva e modificativa, sendo aprovado por unanimidade; devolução de vista ao PL 0383.7/2021, de autoria do Deputado Maurício Eskudlark, que “Altera a Lei nº 17.479, de 2018, que ‘Dispõe sobre a utilização das Areias Descartadas de Fundação (ADF)’, para criar mecanismo único de avaliação do projeto de utilização de areia descartada de fundição”. Foi posto em discussão o voto da Relatora, Deputada Paulinha, com parecer favorável com emenda substitutiva global, sendo concedida vista em gabinete do Deputado Tiago Zilli e do Deputado Fabiano da Luz; devolução de vista ao PL 0384.8/2021, de autoria do Deputado Maurício Eskudlark, que “Estabelece as diretrizes e critérios para a utilização dos resíduos de escória e refratários de fundição em processos industriais ou construtivos e adota outras providências”. Foi posto em discussão o voto do Relator, Deputado Valdir Cobalchini, com parecer pela aprovação nos termos da emenda modificativa de folha 08, sendo concedida vista em gabinete ao Deputado Tiago Zilli. Em relação ao Projeto de Lei Complementar 0006/2023, que trata da alteração da base salarial de Santa Catarina, o senhor Presidente sugeriu que se reunissem às 17h daquele mesmo dia a fim de deliberarem sobre a admissibilidade da matéria e antecipar o debate, recebendo a concordância dos senhores Deputados. Assim sendo, nada mais havendo a tratar naquele momento, o senhor Presidente suspendeu a reunião para que retomassem os trabalhos às 17h, naquela Sala de Reunião das Comissões, a fim de discutirem o PLC 0006/2023 (a reunião foi suspensa). Reabrindo os trabalhos, o senhor Presidente cumprimentou os presentes e conforme acordado entre os Deputados-membros, colocou em discussão o parecer de sua autoria dado ao Projeto de Lei Complementar 0006/2023, que institui no âmbito do Estado de Santa Catarina pisos salariais para os trabalhadores que especifica e adota outras providências. Posto em discussão e votação o voto do Relator, Deputado Camilo Martins, com parecer pela admissibilidade do projeto de lei complementar, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião, convocando outra para o dia 21, às 10h. E, para constar, a Coordenadoria de Taquigrafia das Comissões, que secretariou a reunião, lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Deputado **Camilo Martins**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Processo SEI 23.0.000012076-6

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS DA PRESIDÊNCIA DL

ESTADO DE SANTA CATARINA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 081-DL, de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar da Advocacia, integrada pelos Senhores Deputados Pepê Collaço, Camilo Martins, Napoleão Bernardes, Ivan Naatz e Tiago Zilli, com o objetivo de apoiar a advocacia no Estado, suas reivindicações, suas prerrogativas e seu importante trabalho exercido em toda Santa Catarina.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 22 de março de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente

— * * * —

ESTADO DE SANTA CATARINA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 082-DL, de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar para Acompanhar a Obra da Duplicação da BR-280, integrada pelos Senhores Deputados Maurício Peixer, Jessé Lopes, Maurício Eskudlark, Ivan Naatz, Ana Campagnolo, Fabiano da Luz, Marcos Vieira, Altair Silva e Marcius Machado, com o objetivo de promover estudos quanto a ampliação e recuperação desta rodovia, visando fiscalizar, agilizar e acompanhar a obra, com a consequente melhoria deste importante corredor logístico, impactando positivamente o desenvolvimento econômico do Estado de Santa Catarina.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 22 de março de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente

PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 0077/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Os Deputados que este subscrevem, com amparo no art. 40, §§ 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno, **requerem** a constituição da Frente Parlamentar da Advocacia, com o objetivo de apoiar a Advocacia no Estado, suas reivindicações, suas prerrogativas e seu importante trabalho exercido em toda Santa Catarina.

Sala das Sessões,

Deputado **Pepê Collaço**

Deputado **Camilo Nazareno Pagani Martins**

Deputado **Napoleão Bernardes Neto**

Deputado **Ivan Naatz**

Deputado **Tiago Zilli**

Lido no Expediente

Sessão de 21/03/23

Gabinete Dep. Pepê Collaço

REQUERIMENTO Nº 0078/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Os Deputados e as Deputadas que este subscrevem, com amparo no art. 40, §§ 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno, **requerem** a constituição da Frente Parlamentar para acompanhar a obra da duplicação da BR-280, com o objetivo de promover estudos quanto a ampliação e recuperação desta rodovia, visando fiscalizar, agilizar e acompanhar a obra, com a consequente melhoria deste importante corredor logístico, impactando positivamente o desenvolvimento econômico do Estado de Santa Catarina.

Sala das Sessões,

Deputado **Maurício Fernando Peixer**

Deputado **Jessé de Faria Lopes**

Deputado **Maurício José Eskudlark**

Deputado **Ivan Naatz**

Deputado **Ana Caroline Campagnolo**

Deputado **Fabiano da Luz**

Deputado **Marcos Vieira**

Deputado **Altair Silva**

Deputado **Marcus da Silva Machado**

Lido no Expediente

Sessão de 21/03/23

Gabinete Dep. Maurício Peixer

CADERNO ADMINISTRATIVO**GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS****ATOS DA MESA****ATO DA MESA N° 447, de 28 de março de 2023**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 23.0.000003205-0.

RESOLVE: *com fundamento no art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005 c/c o art. 3° e art. 36, II, da Emenda Constitucional n° 103, de 2019.*

CONCEDER APOSENTADORIA por tempo de contribuição, ao servidor **MAURICIO NASCIMENTO**, matrícula n.º 2039, no cargo de Analista Legislativo II, habilitação Nível Médio - Técnico em Contabilidade, código PL/ALE-25, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais e paridade na forma da lei, a contar de 1° de abril de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 23.0.000003205-0

————— * * * —————

ATO DA MESA N° 448, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **MARCELO AUGUSTO COSTA RICHARD**, matrícula n° 1527, da função de Assessoria Técnica-Consultoria, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1° de abril de 2023 (GP - CONSULTORIA LEGISLATIVA).

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 23.0.000001008-1

————— * * * —————

ATO DA MESA N° 449, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo n° 23.0.000001008-1.

RESOLVE: *com fundamento no art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005 c/c o art. 3° e art. 36, II, da Emenda Constitucional n° 103, de 2019.*

CONCEDER APOSENTADORIA por tempo de contribuição, ao servidor **MARCELO AUGUSTO COSTA RICHARD**, matrícula n.º 1527, no cargo de Consultor Legislativo, habilitação Nível Superior - Advogado, código PL/ASI-25, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais e paridade na forma da lei, a contar de 1° de abril de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 23.0.000001008-1

————— * * * —————

ATO DA MESA N° 450, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 22.0.000014492-8,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015

Art. 1° **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** à servidora **DENISE DA SILVA COSTA**, matrícula n° 2124, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-18, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 3,33% (três vírgula trinta e três por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3; e 16,67% (dezesseis vírgula sessenta e sete por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-2, conforme processo SGD n° 0995/2017;

II - 10,00% (dez por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3, conforme processo SGD n° 1451/2018;

III - 10,00% (dez por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3, conforme processo SGD n° 2663/2019;

Art. 2° Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000014492-8

ATO DA MESA N° 451, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 22.0.000014260-7,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015

Art. 1° **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** ao servidor **CLAUDIR JOSE MARTINS**, matrícula n° 1501, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-20, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento) da diferença do valor do vencimento de seu cargo efetivo e do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, código PL/DAS-8, mediante substituição de idêntico percentual da diferença do valor do vencimento de seu cargo efetivo e do cargo em comissão de coordenador, código PL/DAS-6, conforme processo SGD n° 0865/2017;

II - 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento) do valor da Gratificação de Exercício inerente ao cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, equivalente ao valor da Função de Confiança, código PL/FC-7; e 9,17% (nove vírgula dezessete por cento) da Gratificação de Exercício inerente ao cargo de coordenador, equivalente ao valor da Função de Confiança, código PL/FC-6, mediante substituição de 10% (dez por cento) da Gratificação de Exercício em Comissão Legal, equivalente a PL/FC-3, que lhe foi deferido pelo Ato da Mesa n° 350, de 18/06//2014, conforme processo SGD n° 0865/2017;

III - 10,00% (dez por cento) da Gratificação de Exercício inerente ao cargo de coordenador, código PL/FC-6, mediante substituição de idêntico percentual da Gratificação de Exercício em Comissão Legal equivalente ao valor da função de confiança, código PL/FC-3 que lhe foi deferido pelo Ato da Mesa n° 350, de 18/06//2014, conforme processo SGD n° 2570/2019;

Art. 2° Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da exoneração do cargo em comissão.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000014260-7

ATO DA MESA Nº 452, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 22.0.000030477-1,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** ao servidor **MARCELO AVIAN ESPINOZA**, matrícula nº 6953, ocupante do cargo de Analista Legislativo III, código PL/ALE-11, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 10,00% (dez por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3, conforme processo SGD nº 1672/2017;

II - 20,00% (vinte por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3, conforme processo SGD nº 2785/2019;

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000030477-1

ATO DA MESA Nº 453, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 22.0.000029365-6,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** à servidora **ISABELLA DE ARAUJO BRAND FLORES**, matrícula nº 1847, ocupante do cargo de Analista Legislativo III, código PL/ALE-15, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 10,00% (dez por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-5, conforme processo SEI 22.0.000029365-6;

II - 10,00% (dez por cento) do valor da Gratificação de Exercício em Comissão Legal, equivalente ao valor da Função de Confiança, código PL/FC-3, conforme processo SEI 22.0.000029365-6;

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança e/ou da Comissão Legal.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000029365-6

ATO DA MESA Nº 454, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 22.0.000014739-0,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** à servidora **GICELA AUNE DE AGUIAR**, matrícula nº 1988, ocupante do cargo de Analista Legislativo III, código PL/ALE-22, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 10,00% (dez por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3, conforme processo SGD nº 1487/2017;

II - 10,00% (dez por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3, conforme processo SGD nº 0841/2019;

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000014739-0

ATO DA MESA Nº 455, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 22.0.000034972-4,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015*

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** à servidora **VIVIANE CAMARGOS DE SOUSA**, matrícula nº 6341, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-04, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento) da diferença do valor do vencimento de seu cargo efetivo e do cargo em comissão de coordenador, código PL/PL/DAS-6; 1,67% (um vírgula sessenta e sete por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-5; 26,67% (vinte e seis vírgula sessenta e sete por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3; e 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-2, conforme processo SGD nº 2167/2019;

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000034972-4

ATO DA MESA Nº 456, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 22.0.000014945-8,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015*

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** à servidora **MARIA DE LOURDES NASARIO**, matrícula nº 2123, ocupante do cargo de Consultor Legislativo, código PL/ASI-24, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 20,00% (vinte por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-5, mediante substituição de idêntico percentual da Função de Confiança PL/FC-3 que lhe foi deferido pelo Ato da Mesa nº 603, de 10 de outubro de 2013, conforme processo SGD nº 1637/2017;

II - 20,00% (vinte por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-5, mediante substituição de idêntico percentual da Função de Confiança PL/FC-3 que lhe foi deferido pelo Ato da Mesa nº 603, de 10 de outubro de 2013, conforme processo SGD nº 1618/2019;

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000014945-8

————— * * * —————

ATO DA MESA Nº 457, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 22.0.000032694-5,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015*

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** ao servidor **ADRIANO RIBEIRO CARGNIN**, matrícula nº 2154, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-20, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 30,00% (trinta por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3, conforme processo SGD nº 2398/2019;

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000032694-5

————— * * * —————

ATO DA MESA Nº 458, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 22.0.000033039-0,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015*

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** à servidora **JESSICA CAMARGO GERALDO**, matrícula nº 7248, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-07, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 21,67% (vinte e um vírgula sessenta e sete por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-5; 7,50% (sete vírgula cinquenta por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3; e 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-2, conforme processo SGD nº 2598/2019;

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000033039-0

————— * * * —————

ATO DA MESA N° 459, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 22.0.000032232-0,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015*

Art. 1° **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** à servidora **ANA RITA MORICONI**, matrícula n° 4345, ocupante do cargo de Analista Legislativo III, código PL/ALE-15, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 30,00% (trinta por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3, conforme processo SGD n° 2798/2019;

Art. 2° Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000032232-0

————— * * * —————

ATO DA MESA N° 460, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 22.0.000033019-5,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015*

Art. 1° **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** ao servidor **LUIZ ALBERTO METZGER JACOBUS**, matrícula n° 1912, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-21, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

5,83% (cinco vírgula oitenta e três por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-5; e 4,17%(quatro vírgula dezessete por cento) do valor da Função de Confiança PL/FG-4, conforme processo SGD n° 2617/2019;

Art. 2° Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000033019-5

————— * * * —————

ATO DA MESA N° 461, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 22.0.000032194-3,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015*

Art. 1° **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** à servidora **JULIANE GONCALVES ROCHA**, matrícula n° 6338, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-7, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-5; e 29,17% (vinte e nove vírgula dezessete por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3, conforme processo SGD n° 2973/2019.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000032194-3

ATO DA MESA Nº 462, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 22.0.000030484-4,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** à servidora **MARI ANGELA PAULI CUSTODIO**, matrícula nº 1592, ocupante do cargo de Analista Legislativo III, código PL/ALE-22, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 10,00% (dez por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-5, mediante substituição de 7,50% (sete vírgula cinquenta por cento) do valor da função de confiança PL/FC-2 e 2,50% (dois vírgula cinquenta por cento) do valor da função de confiança PL/FC-3 que lhe foram deferidos pelo Ato da Mesa nº 474, de 02/07/2015, conforme processo SGD nº 0083/2018;

II - 20,00% (vinte por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-5, mediante substituição de idêntico percentual do valor da função de confiança PL/FC-3 que lhe foi deferido pelo Ato da Mesa nº 474, de 02/07/2015, conforme processo SGD nº 2304/2019;

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000030484-4

ATO DA MESA Nº 463, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 22.0.000032411-0,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** ao servidor **ANDERSON AILTON BARBOSA**, matrícula nº 6329, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-06, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 20,00% (vinte por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-5, conforme processo SGD nº 0269/2018;

II - 10,00% (dez por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-5, conforme processo SGD nº 3309/2018;

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000032411-0

ATO DA MESA N° 464, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 22.0.000032642-2,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015*

Art. 1° **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** ao servidor **BRIAN VENCESLAU MICHALSKI**, matrícula n° 6328, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-06, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 5,84% (cinco vírgula oitenta e quatro por cento) da diferença do valor do vencimento de seu cargo efetivo e do valor do vencimento do cargo em comissão de Coordenador, código PL/DAS-6; 13,33% (treze vírgula trinta e três por cento) da Função de Confiança, código PL/FC-5; e 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento) da Função de Confiança PL/FC-3, conforme processo SGD n° 0100/2018;

II - 12,50% (doze vírgula cinquenta por cento) do valor da Gratificação de Exercício inerente ao cargo de Coordenador, equivalente ao valor da Função de Confiança, código PL/FC-6; e 7,50% (sete vírgula cinquenta por cento) do valor da Gratificação de Exercício em Comissão Legal, equivalente ao valor da PL/FC-3, conforme processo SGD n° 0100/2018;

III - 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento) da diferença do valor do vencimento de seu cargo efetivo e do valor do vencimento do cargo em comissão de Coordenador, código PL/DAS-6; 0,84% (zero vírgula oitenta e quatro por cento) da Função de Confiança, código PL/FC-5; e 8,33% (oito vírgula trinta e três por cento) da Função de Confiança PL/FC-3, conforme processo SGD n° 3327/2018;

IV - 10,00% (dez por cento) do valor da Gratificação de Exercício em Comissão Legal, equivalente ao valor da PL/FC-3, conforme processo SGD n° 3327/2018;

V - 3,33% (três vírgula trinta e três por cento) da Função de Confiança, código PL/FC-3; e 6,67% (seis vírgula sessenta e sete por cento) da diferença do valor do vencimento de seu cargo efetivo e do valor do vencimento do cargo em comissão de Coordenador, código PL/DAS-6, conforme processo SGD n° 2256/2019;

Art. 2° Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da exoneração do cargo em comissão e/ ou da comissão legal.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000032642-2

ATO DA MESA N° 465, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 22.0.000030309-0,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015*

Art. 1° **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** ao servidor **ALLAN DE SOUZA**, matrícula n° 6339, ocupante do cargo de Analista Legislativo III, código PL/ALE-14, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 7,50% (sete vírgula cinquenta por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-5; e 12,50% (doze vírgula cinquenta por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3, conforme processo SGD n° 1652/2017;

II - 19,17% (dezenove vírgula dezessete por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-5, mediante substituição de 9,17% (nove vírgula dezessete por cento) da Função de Confiança PL/FC-3 que lhe foi deferido pelo inciso I deste Ato da Mesa, conforme processo SGD n° 2957/2019;

III - 10,00% (dez por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-5, conforme processo SGD n° 2957/2019;

IV - 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-5, mediante substituição do mesmo percentual da Função de Confiança PL/FC-3 que lhe foi deferido pelo inciso I deste Ato da Mesa, conforme processo SGD n° 3266/2019;

Art. 2° Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000030309-0

ATO DA MESA N° 466, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 22.0.000031221-9,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015*

Art. 1° **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** ao servidor **FABIANO AUGUSTO FERNANDES KRIEGER**, matrícula n° 1843, ocupante do cargo de Consultor Legislativo, código PL/ASI-21, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 10,00% (dez por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-5, conforme processo SGD n° 0525/2019;

II - 20,00% (vinte por cento) do valor da Gratificação de Exercício em comissão legal, equivalente ao valor da Função de Confiança, código PL/FC-3, conforme processo SGD n° 0525/2019;

III - 10,00% (dez por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-5, conforme Processo SEI 22.0.00008779-7;

Art. 2° Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança e/ou da Comissão Legal.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000031221-9

ATO DA MESA N° 467, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 22.0.000036202-0,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015*

Art. 1° **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** ao servidor **MAURO SANTOS DE VARGAS**, matrícula n° 6316, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-07, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 2,50% (dois vírgula cinquenta por cento) da diferença do valor do vencimento de seu cargo efetivo e do cargo em comissão de Coordenador, código PL/DAS-6; 1,67% (um vírgula sessenta e sete por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-5; e 25,83% (vinte e cinco vírgula oitenta e três por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3, conforme processo SGD n° 3624/2019;

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000036202-0

ATO DA MESA Nº 468, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 22.0.000032211-7,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015*

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** ao servidor **ZULMAR HERMOGENES SAIBRO**, matrícula nº 1257, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-25, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 20% (vinte por cento) do valor da diferença do vencimento de seu cargo efetivo e do cargo em comissão de Coordenador, código PL/DAS-6, conforme processo SGD nº 2814/2018;

II - 20% (vinte por cento) do valor da Gratificação de Exercício inerente ao cargo de Coordenador, equivalente ao valor da Função de Confiança, código PL/FC-6, conforme processo SGD nº 2814/2018;

III - 10% (dez por cento) do valor da diferença do vencimento de seu cargo efetivo e do cargo em comissão de Coordenador, código PL/DAS-6, conforme processo SGD nº 2655/2019;

IV - 10% (dez por cento) do valor da Gratificação de Exercício inerente ao cargo de Coordenador, equivalente ao valor da Função de Confiança, código PL/FC-6, conforme processo SGD nº 2655/2019;

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da exoneração do cargo em comissão.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000032211-7

ATO DA MESA Nº 469, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 22.0.000032017-3,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015*

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** à servidora **ROSANA BUNN**, matrícula nº 4251, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-10, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento) da diferença do valor do vencimento de seu cargo efetivo e do cargo em comissão de coordenador, código PL/DAS-6; e 5,83% (cinco vírgula oitenta e três por cento) da Função de Confiança PL/FC-5, conforme processo SGD nº 1645/2017;

II - 5,00% (cinco por cento) da diferença do valor do vencimento de seu cargo efetivo e do cargo em comissão de coordenador, código PL/DAS-6; 2,50% (dois vírgula cinquenta por cento) o valor da Função de Confiança PL/FC-5; e 2,50% (dois vírgula cinquenta por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3, conforme processo SGD nº 0032/2018;

III - 9,17% (nove vírgula dezessete por cento) do valor da gratificação de exercício inerente ao cargo de coordenador PL/FC-6; e 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento) do valor da gratificação de exercício em Comissão Legal PL/FC-3, conforme processo SGD nº 0032/2018;

IV - 10,00% (dez por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-5, mediante substituição de idêntico percentual da Função de Confiança PL/FC-2 que lhe foi deferido pelo Ato da Mesa nº 219, de 25 de abril de 2012, com a incidência da contribuição previdenciária, a partir de 22 de junho de 2017;

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000032017-3

ATO DA MESA Nº 470, de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 22.0.000032952-9,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** ao servidor **ALEXANDRE LUIS SOARES**, matrícula nº 1256, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-21, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

24,17% (vinte e quatro vírgula dezessete por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-5; e 5,83% (cinco vírgula oitenta e três por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3, mediante substituição de 1,67% (um vírgula sessenta e sete por cento) do valor da diferença de seu cargo efetivo e do cargo em comissão de coordenador PL/DAS-6; 19,16% (dezenove vírgula dezesseis por cento) da diferença do valor do vencimento de seu cargo efetivo e do valor do vencimento do cargo em comissão, código PL/DAS-3; e 9,17% (nove vírgula dezessete por cento) do valor da função de confiança PL/FC-2, que lhe foram deferidos pelo Ato da Mesa nº 515, de 09/08/2012, conforme processo SGD nº 2653/2019;

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000032952-9

ATO DA MESA Nº 471, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 22.0.000015705-1,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** ao servidor **VANIO CARDOSO DARELLA**, matrícula nº 938, ocupante do cargo de Analista Legislativo ___, código PL/___, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 1,67% (um vírgula sessenta e sete por cento) da diferença do valor do vencimento de seu cargo efetivo e do cargo em comissão de Controlador-Geral PL/DAS-8; e 18,33% (dezoito vírgula trinta e três por cento) da diferença do valor do vencimento de seu cargo efetivo e do cargo em comissão de coordenador PL/DAS-6, conforme processo SGD nº 1553/2017;

II - 1,67% (um vírgula sessenta e sete por cento) do valor da Gratificação de Exercício inerente ao cargo de Controlador-Geral PL/FC-7; e 18,33% (dezoito vírgula trinta e três por cento) do valor da Gratificação de Exercício inerente ao cargo de coordenador PL/FC-6, conforme processo SGD nº 1553/2017;

III - 6,67% (seis vírgula sessenta e sete por cento) da diferença do valor do vencimento de seu cargo efetivo e do cargo em comissão de Controlador-Geral PL/DAS-8, mediante substituição de idêntico percentual da diferença do valor do vencimento de seu cargo efetivo e do cargo em comissão de coordenador PL/DAS-6 que lhe foi deferido no inciso I deste Ato da Mesa, conforme processo SGD n° 0444/2018;

IV - 6,67% (seis vírgula sessenta e sete por cento) do valor da Gratificação de Exercício inerente ao cargo de Controlador-Geral PL/FC-7; e 3,33% (três vírgula trinta e três por cento) do valor da Gratificação de Exercício inerente ao cargo de coordenador PL/FC-6, conforme processo SGD n° 0444/2018;

V - 8,33% (oito vírgula trinta e três por cento) da diferença do valor do vencimento de seu cargo efetivo e do cargo em comissão de Controlador-Geral PL/DAS-8, mediante substituição de idêntico percentual da diferença do valor do vencimento de seu cargo efetivo e do cargo em comissão de coordenador PL/DAS-6 que lhe foi deferido no inciso I deste Ato da Mesa, conforme processo SGD n° 3564/2018;

VI - 1,67% (um vírgula sessenta e sete por cento) da diferença do valor do vencimento de seu cargo efetivo e do cargo em comissão de Controlador-Geral PL/DAS-8, mediante substituição de idêntico percentual da diferença do valor do vencimento de seu cargo efetivo e do cargo em comissão de coordenador PL/DAS-6 que lhe foi deferido no inciso I deste Ato da Mesa, conforme processo SGD n° 2333/2019;

VII - 1,67% (um vírgula sessenta e sete por cento) do valor da Gratificação de Exercício inerente ao cargo de Controlador-Geral PL/FC-7; e 8,33% (oito vírgula trinta e três por cento) do valor da Gratificação de Exercício inerente ao cargo de coordenador PL/FC-6, conforme processo SGD n° 2333/2019;

Art. 2° Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da exoneração do cargo em comissão.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000015705-1

ATO DA MESA N° 472, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 22.0.000033388-7,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015

Art. 1° **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** à servidora **MARLISE KUPAS SOARES**, matrícula n° 1920, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-24, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 10% (dez por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-5, conforme processo SGD n° 0551/2018;

II - 10% (dez por cento) do valor da Gratificação de Exercício em Comissão Legal, equivalente ao valor da Função de Confiança, código PL/FC-3, conforme processo SGD n° 0551/2018;

III - 10% (dez por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-5, conforme processo SGD n° 3332/2018;

IV - 10% (dez por cento) do valor da Gratificação de Exercício em Comissão Legal, equivalente ao valor da Função de Confiança, código PL/FC-3, conforme processo SGD n° 3332/2018;

V - 10% (dez por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-5, conforme processo SGD n° 3172/2019;

VI - 10% (dez por cento) do valor da Gratificação de Exercício em Comissão Legal, equivalente ao valor da Função de Confiança, código PL/FC-3, conforme processo SGD n° 3172/2019;

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança e/ou da Comissão Legal.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000033388-7

ATO DA MESA Nº 473, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 22.0.000032477-2,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** à servidora **BARBARA BIANCHINI VALI**, matrícula nº 7525, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-7, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 10,00% (dez por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3, conforme processo SGD nº 0682/2018;

II - 10,00% (dez por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3, conforme processo SGD nº 2474/2019;

III - 10,00% (dez por cento) do valor da Gratificação de Exercício em Comissão Legal, equivalente ao valor da função de confiança PL/FC-2, conforme processo SGD nº 2474/2019;

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança e/ou da Comissão Legal.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000032477-2

ATO DA MESA Nº 474, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 22.0.000030127-6,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** à servidora **MARLI LIMA BARROSO**, matrícula nº 1132, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-19, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 10,00% (dez por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-5, conforme processo SGD nº 1560/2017;

II - 10,00% (dez por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-5, mediante substituição de idêntico percentual da Função de Confiança PL/FC-3, que lhe foi deferido pela Resolução nº 2009, de 02/12/1991, conforme processo SGD nº 2168/2019;

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000030127-6

ATO DA MESA Nº 475, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 22.0.000030127-6,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 § 6º da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015

Art. 1º - **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** à servidora **MARLI LIMA BARROSO**, matrícula nº 1132, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-19, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, relativo a Gratificação de Insalubridade na proporção de:

I - 20% (vinte por cento) pela execução de atividade insalubre de grau médio, em substituição a idêntico percentual concedido pela execução de atividade insalubre de grau mínimo, deferido pelo Ato da Mesa nº 568, de 09/09/2015, conforme processo SGD nº 1560/2017; a contar da data de sua aposentadoria.

II - 20% (vinte por cento) pela execução de atividade insalubre de grau médio, em substituição a idêntico percentual concedido pela execução de atividade insalubre de grau mínimo, deferido pelo Ato da Mesa nº 568, de 09/09/2015, conforme processo SGD nº 2168/2019; a contar da data de sua aposentadoria.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000030127-6

ATO DA MESA Nº 476, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 22.0.000033120-5,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** à servidora **MEIBEL PARMEGGIANI**, matrícula nº 7181, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-4, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

30,00% (trinta por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3, conforme processo SGD nº 1882/2019;

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000033120-5

ATO DA MESA Nº 477, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 22.0.000014487-1,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** à servidora **RITA DE CASSIA DOS SANTOS**, matrícula nº 1262, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-22, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento) do valor da Gratificação de Exercício inerente ao cargo de Coordenador, equivalente ao valor da Função de Confiança, código PL/FC-6; e 9,17% (nove vírgula dezessete por cento) do valor da Gratificação de Exercício em Comissão Legal, equivalente ao valor da Função de Confiança PL/FC-3, conforme processo SGD nº 0905/2017;

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Comissão Legal.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000014487-1

ATO DA MESA Nº 478, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 22.0.000030629-4,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** à servidora **MARISTELA DARONCO DA SILVEIRA LIMA**, matrícula nº 1969, ocupante do cargo de Analista Legislativo III, código PL/ALE-22, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

19,17% (dezenove vírgula dezessete por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-5; e 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3;

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000030629-4

ATO DA MESA Nº 479, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 22.0.000014484-7,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** ao servidor **ELIAS AMARAL DOS SANTOS**, matrícula nº 6332, ocupante do cargo de Analista Legislativo III, código PL/ALE-14, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-5 e 9,17% (nove vírgula dezessete por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3, conforme processo SGD nº 0867/2017;

II - 10% (dez por cento) do valor da Gratificação de Exercício em comissão de sindicância, equivalente ao valor da Função de Confiança, código PL/FC-2, conforme processo SGD nº 0867/2017;

III - 1,67% (um vírgula sessenta e sete por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-5; e 18,33% (dezoito vírgula trinta e três por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3, conforme processo SGD nº 0018/2018;

IV - 2,50% (dois vírgula cinquenta por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-5; e 17,50% (dezessete vírgula cinquenta por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3, conforme processo SGD n° 2597/2018;

V - 3,33% (três vírgula trinta e três por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-5; e 26,67% (vinte e seis vírgula sessenta e sete por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3, conforme processo SGD n° 2958/2019;

VI - 9,17% (nove vírgula dezessete por cento) do valor da Gratificação de Exercício em Comissão Legal; e 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento) do valor da Gratificação de Exercício inerente ao cargo de Coordenador, equivalente ao valor da Função de Confiança, código PL/FC-6, conforme processo SGD n° 2958/2019;

Art. 2° Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança e/ou da Comissão Legal.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000014484-7

————— * * * —————

ATO DA MESA N° 480, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 22.0.000021571-0,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015*

Art. 1° **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** à servidora **RUBIA CARINE ESBROLIO**, matrícula n° 4343, ocupante do cargo de Analista Legislativo III, código PL/ALE-15, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

17,50% (dezessete vírgula cinquenta por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-5; 5,83% (cinco vírgula oitenta e três por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3; e 6,67% (seis vírgula sessenta e sete por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-2, conforme processo SGD n° 1560/2019;

Art. 2° Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000021571-0

————— * * * —————

ATO DA MESA N° 481, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 22.0.000014745-5,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015*

Art. 1° **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** à servidora **STELA MARIS MARTINS DA SILVA**, matrícula 1487, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-16, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 10,00% (dez por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-2, conforme processo SGD n° 1532/2017;

II - 10,00% (dez por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-2, conforme processo SGD n° 1785/2019;

Art. 2° Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000014745-5

————— * * * —————

ATO DA MESA N° 482, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 22.0.000015310-2,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015*

Art. 1° **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** à servidora **ADRIANA IWERSEN DE SAO THIAGO**, matrícula n° 7206, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-6, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 16,67% (dezesseis vírgula sessenta e sete por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3 e 3,33% (três vírgula trinta e três por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-2, conforme processo SGD n° 1728/2017;

II - 20,00% (vinte por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3, conforme processo SGD n° 2797/2019;

Art. 2° Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000015310-2

————— * * * —————

ATO DA MESA N° 483, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 22.0.000021608-2,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015*

Art. 1° **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** à servidora **LISANDREA CRISTINA DA COSTA**, matrícula n° 4358, ocupante do cargo de Analista Legislativo III, código PL/ALE-13, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 40,00% (quarenta por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3, conforme processo SGD n° 2223/2019;

II - 20,00% (vinte por cento) do valor da Gratificação de Exercício em Comissão Legal, equivalente ao valor da Função de Confiança, código PL/FC-3, conforme processo SGD n° 2223/2019;

Art. 2° Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança e/ou da Comissão Legal.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000021608-2

————— * * * —————

ATO DA MESA N° 484, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 22.0.000021570-1,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015

Art. 1° **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** ao servidor **RONY ALVES DE RAMOS**, matrícula n° 7176, ocupante do cargo de Analista Legislativo III, código PL/ALE-10, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

5,83% (cinco vírgula oitenta e três por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-5; 1,67% (um vírgula sessenta e sete por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3; e de 22,50% (vinte e dois vírgula cinquenta por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-2, conforme processo SGD n° 2804/2019;

Art. 2° Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000021570-1

ATO DA MESA N° 485, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 22.0.000032406-3,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015

Art. 1° **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** à servidora **LUCIANE DUTRA MEURER**, matrícula n° 2201, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-20, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 10,00% (dez por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-5, conforme processo SGD n° 0155/2018;

II - 10,00% (dez por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-5, conforme processo SGD n° 0610/2019;

Art. 2° Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000032406-3

ATO DA MESA N° 486, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 22.0.000033024-1,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015

Art. 1° **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** ao servidor **ANTONIO CARLOS MORRO**, matrícula n° 1359, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-15, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

20,00% (vinte por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-2, conforme processo SGD n° 1582/2019;

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000033024-1

ATO DA MESA Nº 487, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 22.0.000031200-6,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** ao servidor **JORGE CLENIO DA SILVA**, matrícula nº 1421, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-20, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

8,33% (oito vírgula trinta e três por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3 e 31,67% (trinta e um vírgula sessenta e sete por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-2, conforme processo SGD nº 2505/2019;

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000031200-6

ATO DA MESA Nº 488, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 22.0.000034980-5,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** à servidora **SABRINA ROBERTA SCHMITZ**, matrícula nº 4341, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-9, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 1,67% (um vírgula sessenta e sete por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-5, 23,33%(vinte e três vírgula trinta e três por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3 e 5% (cinco por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-2, conforme processo SGD Nº 2141/2019;

II - 1,67% (um vírgula sessenta e sete por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-5 e 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3, mediante substituição de idêntico percentual da Função de Confiança PL/FC-2 que lhe foi deferido no inciso I deste Ato da Mesa, conforme processo nº 3250/2019;

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000034980-5

ATO DA MESA N° 489, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 22.0.000035024-2,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015*

Art. 1° **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** ao servidor **MARCELO HENRIQUE BELLO**, matrícula n° 2167, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-14, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

40,00% (quarenta por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-2, conforme processo SGD n° 2091/2019;

Art. 2° Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000035024-2

ATO DA MESA N° 490, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 22.0.000014977-6,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015*

Art. 1° **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** ao servidor **MARCELO DOMINGUES**, matrícula n° 1921, ocupante do cargo de Consultor Legislativo, código PL/ASI-22, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 20,00% (vinte por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-5, mediante substituição de idêntico percentual da função de confiança PL/FC-3, concedida pelo Ato da Mesa n° 445/2015, conforme processo SGD n° 1632/2017;

II - 21,67% (vinte e um vírgula sessenta e sete por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-5, mediante substituição de idêntico percentual da função de confiança PL/FC-3, concedida pelo Ato da Mesa n° 445/2015, conforme processo SGD n° 1620/2019;

III - 2,50% (dois vírgula cinquenta por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-5, mediante substituição de idêntico percentual da função de confiança PL/FC-3, concedida pelo Ato da Mesa n° 445/2015, conforme processo SGD n° 2816/2019;

IV - 1,67% (um vírgula sessenta e sete por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-5, mediante substituição de idêntico percentual da função de confiança PL/FC-3, concedida pelo Ato da Mesa n° 445/2015, conforme processo SGD n° 3432/2019;

Art. 2° Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000014977-6

ATO DA MESA N° 491, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 22.0.000031479-3,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015

Art. 1° **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** à servidora **CLEO FATIMA MANFRIN**, matrícula n° 1876, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-21, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 30,00% (trinta por cento) da diferença do valor do vencimento de seu cargo efetivo e do cargo em comissão de coordenador, código PL/DAS-6, mediante substituição de idêntico percentual da Função de Assistente de Serviços Técnicos, CAS-4, atualmente correlacionada com a de nível PL/FC-3, que lhe foi deferido pela Resolução n° 1246, de 21 de junho de 1991, conforme processo SGD n° 3496/2018;

II - 30,00% (trinta por cento) do valor da Gratificação de Exercício inerente ao cargo de Coordenador, equivalente ao valor da Função de Confiança, código PL/FC-6, conforme processo SGD n° 3496/2018;

I - 10,00% (dez por cento) da diferença do valor do vencimento de seu cargo efetivo e do cargo em comissão de coordenador, código PL/DAS-6, mediante substituição de idêntico percentual da Função de Assistente de Serviços Técnicos, CAS-4, atualmente correlacionada com a de nível PL/FC-3, que lhe foi deferido pela Resolução n° 1246, de 21 de junho de 1991, conforme processo SGD n° 2696/2019;

IV - 10,00% (dez por cento) do valor da Gratificação de Exercício inerente ao cargo de Coordenador, equivalente ao valor da Função de Confiança, código PL/FC-6, conforme processo SGD n° 2696/2019;

Art. 2° Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da exoneração do cargo em comissão.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000031479-3

ATO DA MESA N° 492, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 22.0.000032537-0,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015

Art. 1° **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** ao servidor **MARIO CECHETTO MACHADO PACHECO**, matrícula n° 6300, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-05, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 30,00% (trinta por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3, conforme processo SGD n° 2825/2019;

Art. 2° Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000032537-0

ATO DA MESA N° 493, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 22.0.000015820-1,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015

Art. 1° **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** ao servidor **GERSON RODRIGO DE BANDEIRA PAMPLONA**, matrícula n° 1458, ocupante do cargo de Consultor Legislativo, código PL/ASI-21, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento) da diferença do valor do vencimento de seu cargo efetivo e do cargo em comissão de Diretor-Geral, código PL/DAS-8; e 19,17% (dezenove vírgula dezessete por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-6, conforme Processo SGD n° 1307/2017;

II - 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento) do valor da Gratificação de Exercício inerente ao cargo de Diretor-Geral equivalente ao valor da Função de Confiança, código PL/FC-7; e 19,17% (dezenove vírgula dezessete por cento) da Gratificação de Exercício inerente a função da Chefia da Consultoria Legislativa, código PL/FC-5, conforme Processo SGD n° 1307/2017;

III - 15,00% (quinze por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-7; e 5,00% (cinco por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-6, conforme Processo SGD n° 2639/2019;

IV - 15,00% (quinze por cento) da Gratificação de Exercício inerente a função da Chefia da Consultoria Legislativa, código PL/FC-6; e 5,00% (cinco por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-5, conforme processo SGD n° 2639/2019;

Art. 2° Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000015820-1

————— * * * —————

ATO DA MESA N° 494, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 22.0.000034281-9,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015

Art. 1° **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** ao servidor **MIGUEL DONIZETE BABY**, matrícula n° 2021, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-17, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 20,00% (vinte por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-5, mediante substituição de idêntico percentual da Função de Confiança PL/FC-3 que lhe foi deferido pelo Ato da Mesa n° 555, de 17 de setembro de 2013, conforme processo SGD n° 1699/2017

II - 10,00% (dez por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-5, mediante substituição de 5% (cinco por cento) da Função de Confiança PL/FC-3 que lhe foi deferido pelo Ato da Mesa n° 555, de 17 de setembro de 2013, e 5% (cinco por cento) da função de Assistente Parlamentar, código PL/CAS-4, atualmente correlacionada com a de nível PL/FC-3, que lhe foi deferido pelo Ato da Mesa n° 554, de 17 de setembro de 2013, conforme processo SGD n° 0172/2018;

III - 10,00% (dez por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-5, mediante substituição de idêntico percentual da função de Assistente Parlamentar, código PL/CAS-4, atualmente correlacionada com a de nível PL/FC-3, que lhe foi deferido pelo Ato da Mesa n° 554, de 17 de setembro de 2013, conforme processo SGD n° 2657/2019;

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000034281-9

----- * * * -----

ATO DA MESA Nº 495, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 22.0.000030659-6,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 § 6º da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

Art. 1º - **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** à servidora **ELIANE DA CUNHA ACHAR**, matrícula nº 1508, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-17, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, relativo a Gratificação de Insalubridade na proporção de:

I - 20% (vinte por cento) pela execução de atividade insalubre de grau médio, conforme processo SGD nº 0677/2018, a contar da data de sua aposentadoria.

II - 10% (dez por cento) pela execução de atividade insalubre de grau médio, conforme processo SGD nº 2678/2019, a contar da data de sua aposentadoria.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000030659-6

----- * * * -----

ATO DA MESA Nº 496, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 22.0.000030694-4,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 § 6º da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015*

Art. 1º - **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** à servidora **HELOISA HELENA DA SILVA**, matrícula nº 2034, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-18, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, relativo a Gratificação de Insalubridade na proporção de:

10% (dez por cento) pela execução de atividade insalubre de grau médio, a contar da data de sua aposentadoria: 1º de junho de 2018.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000030694-4

----- * * * -----

ATO DA MESA Nº 497, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 22.0.000018236-6,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015

Art. 1° **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** à servidora **FABIOLA PROBST**, matrícula n° 7210, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-06, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-5; 15% (quinze por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3; e 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-2, conforme processo SGD n° 1635/2017;

II - 20,83% (vinte vírgula oitenta e três por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-5, mediante substituição de 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-2, que lhe foi deferido no inciso I deste Ato da Mesa, conforme processo SGD n° 2261/2019;

Art. 2° Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000018236-6

ATO DA MESA N° 498, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 22.0.000033716-5,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015

Art. 1° **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** ao servidor **EDENILSO JOSE ACORSI**, matrícula n° 2112, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-22, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

10% (dez por cento) do valor da Gratificação de Exercício inerente ao cargo de Coordenador, equivalente ao valor da Função de Confiança, código PL/FC-6, conforme processo SGD n° 2671/2019;

Art. 2° Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da exoneração do cargo em comissão.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000033716-5

ATO DA MESA N° 499, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 22.0.000031297-9,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015

Art. 1° **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** ao servidor **ADIEL FERNANDES CIPRIANO**, matrícula n° 1449, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-20, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 8,33% (oito vírgula trinta e três por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3, mediante substituição de idêntico percentual da Função de Confiança PL/FC-2 que lhe foi deferido pelo Ato da Mesa n° 218, de 25 de abril de 2012, conforme processo SGD n° 2666/2019;

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000031297-9

ATO DA MESA Nº 500, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 22.0.000015811-2,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015*

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** à servidora **FABIANA PREVEDELLO**, matrícula nº 4972, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-6, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 3,33% (três vírgula trinta e três por cento) da diferença do valor do vencimento de seu cargo efetivo e do cargo em comissão de Diretor, código PL/DAS-7; 15,84% (quinze vírgula oitenta e quatro por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-4 ; e 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3, conforme processo SGD nº 1643/2017;

II - 5% (cinco por cento) da diferença do valor do vencimento de seu cargo efetivo e do cargo em comissão de Diretor, código PL/DAS-7; 34,17% (trinta e quatro vírgula dezessete por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-4 ; e 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3; conforme processo SGD nº 2758/2019;

III - 1,67% (um vírgula sessenta e sete por cento) do valor da Gratificação de Exercício inerente ao cargo de Diretor, equivalente ao valor da Função de Confiança, código PL/FC-7; e 8,33% (oito vírgula trinta e três por cento) da Gratificação de Exercício em Comissão Legal, equivalente ao valor da Função de Confiança PL/FC-2; conforme processo SGD nº 2758/2019;

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança e/ou da Comissão Legal.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000015811-2

ATO DA MESA Nº 501, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 22.0.000015484-2,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015*

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** ao servidor **GILMAR CARGNIN**, matrícula nº 2115, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-20, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 20,00% (vinte por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3, conforme processo SGD nº 1473/2017;

II - 20,00% (vinte por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3, conforme processo SGD n° 2480/2019;

Art. 2° Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000015484-2

ATO DA MESA N° 502, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 22.0.000030488-7,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015*

Art. 1° **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** à servidora **ROSSANA MARIA BORGES ESPEZIN**, matrícula n° 5280, ocupante do cargo de Analista Legislativo III, código PL/ALE-14, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento) da diferença do valor do vencimento de seu cargo efetivo e do cargo em comissão de Diretor, código PL/DAS-7 e 9,17% (nove vírgula dezessete por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-5, conforme processo SGD n° 0003/2018;

II - 1,67% (um vírgula sessenta e sete por cento) da diferença do valor do vencimento de seu cargo efetivo e do cargo em comissão de Diretor, código PL/DAS-7, 13,33% (treze vírgula trinta e três por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-5 e 5% (cinco por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3, conforme processo SGD n° 2914/2019;

Art. 2° Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000030488-7

ATO DA MESA N° 503, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 22.0.000018132-7,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015*

Art. 1° **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** à servidora **DEYSE APARECIDA FERREIRA**, matrícula n° 6327, ocupante do cargo de Analista Legislativo III, código PL/ALE-14, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 6,67% (seis vírgula sessenta e sete por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3 e 23,33% (vinte e três vírgula trinta e três por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-2, conforme processo SGD n° 0097/2018;

II - 8,33% (oito vírgula trinta e três por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3, mediante substituição de idêntico percentual do valor da Função de Confiança PL/FC-2, concedido no Inciso I deste Ato da Mesa, conforme processo SGD n° 3314/2018;

III - 6,67% (seis vírgula sessenta e sete por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3; e 3,33% (três vírgula trinta e três por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-2, conforme processo SGD n° 2260/2019;

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000018132-7

----- * * * -----

ATO DA MESA Nº 504, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 22.0.000014272-0,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015*

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** ao servidor **RAUL JOSE LUMMERTZ FILHO**, matrícula nº 1392, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-22, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 10% (dez por cento) do valor da Gratificação de Exercício em Comissão Legal, equivalente ao valor da Função de Confiança PL/FC-3, conforme processo SGD nº 0032/2016;

II - 20% (vinte por cento) do valor da Gratificação de Exercício em Comissão Legal, equivalente ao valor da Função de Confiança PL/FC-3, conforme processo SGD nº 0198/2018;

III - 5,83% (cinco vírgula oitenta e três por cento) do valor da Gratificação de Exercício em Comissão Legal, equivalente ao valor da Função de Confiança PL/FC-3 e 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento) do valor da Gratificação de Exercício inerente ao cargo de Coordenador, equivalente ao valor da Função de Confiança PL FC-6, conforme processo SGD nº 2255/2019;

IV - 3,33% (três vírgula trinta e três por cento) do valor da Gratificação de Exercício inerente ao cargo de Coordenador, equivalente ao valor da Função de Confiança PL FC-6, mediante substituição de idêntico percentual do valor da Gratificação de Exercício em Comissão Legal, equivalente ao valor da Função de Confiança PL/FC-3, concedido no Inciso III deste Ato da Mesa, conforme Processo 22.0.0000011931-1;

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Comissão Legal e/ou da exoneração do cargo em comissão.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000014272-0

----- * * * -----

ATO DA MESA Nº 505, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 22.0.000031247-2,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015*

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** ao servidor **PTOLOMEU BITTENCOURT JUNIOR**, matrícula nº 1020, ocupante do cargo de Consultor Legislativo, código PL/ASI-22, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 5,83% (cinco vírgula oitenta e três por cento) do valor da Gratificação de Exercício inerente ao cargo de Procurador, equivalente ao valor da Função de Confiança, código PL/FC-7 e 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento) do valor da gratificação de exercício em Comissão de Sindicância, equivalente ao valor da função de confiança PL/FC-2, conforme processo SGD nº 2680/2019;

II - 1,67% (um vírgula sessenta e sete por cento) do valor da Gratificação de Exercício inerente ao cargo de Procurador, equivalente ao valor da Função de Confiança, código PL/FC-7 mediante substituição de idêntico percentual da gratificação de exercício em comissão de sindicância, código PL/FC-2, concedido no inciso I deste Ato da Mesa, conforme processo SEI 22.0.000029640-0;

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da exoneração do cargo em comissão.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000031247-2

ATO DA MESA Nº 506, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 22.0.000030635-9,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015*

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** à servidora **SILVIA REJANE BOTOME**, matrícula nº 1904, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-17, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 30,00% (trinta por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3, conforme processo SGD nº 2991/2019;

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000030635-9

ATO DA MESA Nº 507, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 22.0.000018240-4,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015*

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** à servidora **JULIANA CASCAES DE AQUINO SCHNEIDER**, matrícula nº 6802, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-7, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 20% (vinte por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3, totalizando 20% (vinte por cento), conforme processo SGD 1660/2017.

II - 20% (vinte por cento) do valor da Gratificação de Insalubridade, grau mínimo, totalizando 20% (vinte por cento), conforme processo SGD 1660/2017.

III - 20% (vinte por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3, totalizando 40% (quarenta por cento), conforme processo SGD 2622/2019.

IV - 20% (vinte por cento) do valor da Gratificação de Insalubridade, grau mínimo, totalizando 40% (quarenta por cento), conforme processo SGD 2622/2019.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000018240-4

ATO DA MESA Nº 508, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 22.0.000030521-2,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** ao servidor **AUGUSTO CESAR FERREIRA**, matrícula nº 6330, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-06, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 14,17% (quatorze vírgula dezessete por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-5 e 5,83% (cinco vírgula oitenta e três por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3, conforme processo SGD nº 0098/2018;

II - 20% (vinte por cento) do valor da Gratificação de Exercício em Comissão Legal, equivalente ao valor da Função de Confiança PL/FC-3, conforme processo SGD nº 0098/2018;

III - 10% (dez por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3, conforme processo SGD nº 3313/2018;

IV - 10% (dez por cento) do valor da Gratificação de Exercício em Comissão Legal, equivalente ao valor da Função de Confiança PL/FC-3, conforme processo SGD nº 3313/2018;

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança e/ou da Comissão Legal.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000030521-2

ATO DA MESA Nº 509, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 22.0.000014266-6,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** ao servidor **CARLOS CASTILIO DE MATTOS**, matrícula nº 763, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-21, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 10,00% (dez por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-5, mediante substituição de idêntico percentual da diferença entre o vencimento do cargo efetivo e o cargo em comissão de coordenador, código PL/DAS-6, concedido pelo Ato da Mesa nº 145/2016, conforme processo SGD nº 0425/2017;

II - 10,00% (dez por cento) do valor da Gratificação de Exercício inerente ao cargo de Coordenador, equivalente ao valor da Função de Confiança, código PL/FC-6, conforme processo SGD nº 1339/2018;

III - 20,00% (vinte por cento) da Gratificação de Exercício inerente ao cargo de Coordenador, equivalente à Função de Confiança PL/FC-6, mediante substituição de idêntico percentual da Gratificação de Exercício em Comissão Legal, equivalente ao valor da Função de Confiança, código PL/FC-3, concedida pelo Ato da Mesa nº 145, de 09/03/2016, conforme processo SGD nº 3213/2019;

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da exoneração do cargo em comissão e/ou da função de confiança.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000014266-6

————— * * * —————

ATO DA MESA Nº 510, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 22.0.000030812-2,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015*

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** ao servidor **RODRIGO MACHADO CARDOSO**, matrícula nº 6305, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-06, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento) da diferença do valor do vencimento de seu cargo efetivo e do cargo em comissão de Diretor, código PL/DAS-7 e 29,17% (vinte e nove vírgula dezessete por cento) do valor da função de confiança, código PL/FC-5, conforme processo SGD nº 2502/2018;

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000030812-2

————— * * * —————

ATO DA MESA Nº 511, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 22.0.000015242-4,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015*

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** ao servidor **PEDRO SQUIZATTO FERNANDES**, matrícula nº 6315, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-07, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 1,67% (um vírgula sessenta e sete por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3 e 8,33% (oito vírgula trinta e três por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-2, conforme processo SGD nº 1641/2017;

II - 20,83% (vinte vírgula oitenta e três por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3, mediante substituição de 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-2, deferida no no inciso I deste Ato da Mesa, conforme processo SGD nº 2651/2019;

III - 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-5; e 1,67% (um vírgula sessenta e sete por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3, mediante substituição de 2,50% (dois vírgula cinquenta por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-2 deferida no inciso I deste Ato da Mesa, conforme processo SEI nº 22.0.000028114-3;

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000015242-4

————— * * * —————

ATO DA MESA Nº 512, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 22.0.000031213-8,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015*

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** à servidora **VERA MATTOS**, matrícula nº 1584, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-20, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 30,00% (trinta por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3, conforme processo SGD nº 2621/2019;

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000031213-8

————— * * * —————

ATO DA MESA Nº 513, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 22.0.000031215-4,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015*

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** ao servidor **ALEXANDRE MELO**, matrícula nº 2125, ocupante do cargo de Analista Legislativo III, código PL/ALE-23, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 25,83% (vinte e cinco vírgula oitenta e três por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3 e 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento) do valor da Função de Confiança PLFC-2, conforme processo SGD nº 2444/2019;

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000031215-4

————— * * * —————

ATO DA MESA N° 514, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 22.0.000014252-6,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015

Art. 1° **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** à servidora **MARLISE FURTADO ARRUDA RAMOS BURGER**, matrícula n° 1571, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-24, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 30% (trinta por cento) da diferença do valor do vencimento de seu cargo efetivo e do cargo em comissão de Coordenador, código PL/DAS-6, conforme processo SGD n° 0084/2017;

II - 30% (trinta por cento) do valor da Gratificação de Exercício inerente ao cargo de Coordenador, equivalente ao valor da Função de Confiança, código PL/FC-6, conforme processo SGD n° 0084/2017;

III - 10% (dez por cento) da diferença do valor do vencimento de seu cargo efetivo e do cargo em comissão de Coordenador, código PL/DAS-6, conforme processo SGD n° 2303/2019;

IV - 10% (dez por cento) do valor da Gratificação de Exercício inerente ao cargo de Coordenador, equivalente ao valor da Função de Confiança, código PL/FC-6, conforme processo SGD n° 2303/2019;

Art. 2° Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar exoneração do cargo em comissão.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000014252-6

ATO DA MESA N° 515, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 22.0.000035793-0,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015

Art. 1° **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** à servidora **BERNADETE ALBANI LEIRIA**, matrícula n° 1998, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-21, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 8,33% (oito vírgula trinta e três por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-5, mediante substituição de idêntico percentual da Função de Confiança, código PL/FC-3, que lhe foi deferida pelo Ato da Mesa n° 645, de 03/09/2014, conforme processo SGD n° 3365/2019;

Art. 2° Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000035793-0

ATO DA MESA N° 516, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 22.0.000036120-1,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015

Art. 1° **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** à servidora **ALMERINDA LEMOS THOME**, matrícula n° 4968, ocupante do cargo de Analista Legislativo III, código PL/ALE-16, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento) da diferença do valor do vencimento do cargo efetivo e o valor do vencimento do cargo em Comissão PL/DAS-6, 12,50% (doze vírgula cinquenta por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3 e 26,67% (vinte e seis vírgula sessenta e sete por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-2, conforme processo SGD n° 3543/2019;

Art. 2° Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000036120-1

ATO DA MESA N° 517, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 22.0.000036005-1,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015

Art. 1° **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** à servidora **LYVIA MENDES CORREA**, matrícula n° 7213, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-6, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - I - 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento) da diferença do valor do vencimento de seu cargo efetivo e do cargo em comissão de Coordenador, código PL/DAS-6; e 19,17% (dezenove vírgula dezessete por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3, conforme processo SGD n° 0085/2018;

II - 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento) do valor da Gratificação de Exercício inerente ao cargo de Coordenador, equivalente ao valor da Função de Confiança, código PL/FC-6; e 9,17% (nove vírgula dezessete por cento) da Gratificação de Exercício em Comissão de Sindicância, equivalente ao valor da PL/FC-2, conforme processo SGD n° 0085/2018;

III - 0,84% (zero vírgula oitenta e quatro por cento) da diferença do valor do vencimento de seu cargo efetivo e do cargo em comissão de Coordenador, código PL/DAS-6; 15% (quinze por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-5; e 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento) do valor da Função Gratificada PL/FG-4, mediante substituição de 6,67% (seis vírgula sessenta e sete por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3 deferida no inciso I deste Ato da Mesa, conforme processo SGD n° 2619/2019;

Art. 2° Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança e/ou da Comissão de Sindicância.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000036005-1

ATO DA MESA N° 518, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 22.0.000014496-0,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015

Art. 1° **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** ao servidor **ANTONIO CARLOS DA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula n° 1626, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-17, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 20,00% (vinte por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-2, conforme processo SGD n° 1153/2017;

Art. 2° Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000014496-0

ATO DA MESA N° 519, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 22.0.000035765-4,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015

Art. 1° **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** ao servidor **ALEXANDRE ALDO CIPRIANI**, matrícula n° 1552, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-19, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 20,00% (vinte por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-2, conforme processo SGD n° 0079/2018;

Art. 2° Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000035765-4

ATO DA MESA N° 520, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 22.0.000036136-8,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015

Art. 1° **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** ao servidor **CLAUDIO LUIZ SEBEN**, matrícula n° 485, ocupante do cargo de Analista Legislativo III, código PL/ALE-25, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 30,00% (trinta por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3, conforme processo SGD n° 3574/2019;

Art. 2° Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000036136-8

ATO DA MESA N° 521, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 22.0.000007894-1,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015

Art. 1° **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** ao servidor **LUCIANO SERPA**, matrícula n° 1806, ocupante do cargo de Consultor Legislativo, código PL/ASI-22, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 5,83% (cinco vírgula oitenta e três por cento) do valor da Função de Confiança PL/FG-4 e 14,17% (quatorze vírgula dezessete por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3, conforme processo SEI 22.0.000007894-1;

Art. 2° Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000007894-1

————— * * * —————

ATO DA MESA N° 522, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 22.0.000036127-9,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015

Art. 1° **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** à servidora **CAROLINA SCHROEDER VIEIRA FERNANDES**, matrícula n° 7173, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-6, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 26,67% (vinte e seis vírgula sessenta e sete por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-4 e 3,33%(três vírgula trinta e três) do valor da Função de Confiança PL/FC-3, conforme processo SGD n° 3104/2019;

Art. 2° Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000036127-9

————— * * * —————

ATO DA MESA N° 523, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 22.0.000035754-9,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015

Art. 1° **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** ao servidor **JOSE MOTTA PIRES FILHO**, matrícula n° 7226, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-6, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 24,17% (vinte e quatro vírgula dezessete por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3, mediante substituição de 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-2 deferido pelo Ato da Mesa n° 388, de 04/10/2022.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000035754-9

----- * * * -----

ATO DA MESA Nº 524, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 22.0.000030453-4,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015*

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** à servidora **JUCELIA CLARA DA SILVA**, matrícula nº 7242, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-7, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 30,00% (trinta por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3, conforme processo SEI 22.0.000030453-4;

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000030453-4

----- * * * -----

ATO DA MESA Nº 525, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 22.0.000015697-7,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015*

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** ao servidor **IZAURO LUIZ PEREIRA**, matrícula nº 2091, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-16, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 20% (vinte por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3, conforme processo SGD nº 0424/2017;

II - 20% (vinte por cento) do valor da Gratificação de Exercício em Comissão Legal, equivalente ao valor da Função de Confiança, código PL/FC-3, conforme processo SGD nº 0424/2017;

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança e/ou da Comissão Legal.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000015697-7

----- * * * -----

ATO DA MESA Nº 526, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 22.0.000021577-9,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015

Art. 1° **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** ao servidor **ANTONIO VITOR ULRICH**, matrícula n° 7204, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-7, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 40,00% (quarenta por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3, conforme processo SGD n° 3411/2019;

Art. 2° Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000021577-9

— * * * —

ATO DA MESA N° 527, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 22.0.000030390-2,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015

Art. 1° **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** à servidora **LICIAMARA FARIA LAUS CAMPO**, matrícula n° 1917, ocupante do cargo de Consultor Legislativo, código PL/ASI-19, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 10,00% (dez por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-5, mediante substituição de idêntico percentual da Função de Assistente, código PL/CAS-1, atualmente correlacionado ao código PL/FC-3, que lhe foi anteriormente concedido pela Resolução n° 1029/91, conforme processo SGD n° 2459/2018;

II - 10,00% (dez por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-5, mediante substituição de idêntico percentual da Função de Assistente, código PL/CAS-1, atualmente correlacionado ao código PL/FC-3, que lhe foi anteriormente concedido pela Resolução n° 1029/91, conforme processo SGD n° 3434/2019;

Art. 2° Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000030390-2

— * * * —

ATO DA MESA N° 528, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 22.0.000015477-0,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015

Art. 1° **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** à servidora **ILKA MARIA FRETTE**, matrícula n° 1381, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-23, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 20% (vinte por cento) da diferença do valor do vencimento de seu cargo efetivo e do cargo em comissão de coordenador, código PL/DAS-6, conforme processo SGD n° 0216/2017;

II - 20% (vinte por cento) do valor da Gratificação de Exercício inerente ao cargo de Coordenador, equivalente ao valor da Função de Confiança, código PL/FC-6, conforme processo SGD n° 0216/2017;

III - 10% (dez por cento) da diferença do valor do vencimento de seu cargo efetivo e do cargo em comissão de coordenador, código PL/DAS-6, conforme processo SGD n° 3498/2018;

IV - 10% (dez por cento) do valor da Gratificação de Exercício inerente ao cargo de Coordenador, equivalente ao valor da Função de Confiança, código PL/FC-6, conforme processo SGD n° 3498/2018;

V - 10% (dez por cento) da diferença do valor do vencimento de seu cargo efetivo e do cargo em comissão de coordenador, código PL/DAS-6, conforme processo SGD n° 0619/2019;

VI - 10% (dez por cento) do valor da Gratificação de Exercício inerente ao cargo de Coordenador, equivalente ao valor da Função de Confiança, código PL/FC-6, conforme processo SGD n° 0619/2019;

Art. 2° Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da exoneração do cargo em comissão.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000015477-0

ATO DA MESA N° 529, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 22.0.000015313-7,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015

Art. 1° **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** à servidora **ANA FLAVIA MARTINS DA SILVA**, matrícula n° 7518, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-7, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-6; 15% (quinze por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-5; 21,67% (vinte e um vírgula sessenta e sete por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-4; e 2,50% (dois vírgula cinquenta por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3, conforme processo SGD n° 2142/2019

II - 3,34% (três vírgula trinta e quatro por cento por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-5, mediante substituição de 2,50% (dois vírgula cinquenta por cento do valor da Função de Confiança PL/FC-3 e 0,84% (zero vírgula oitenta e quatro por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-4 que lhe foi deferido no inciso I deste Ato da Mesa, conforme processo SGD n° 3447/2019;

Art. 2° Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000015313-7

ATO DA MESA N° 530, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 22.0.000015307-2,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** à servidora **ADRIANA HELENA DE SOUSA GEZAK**, matrícula nº 4992, ocupante do cargo de Analista Legislativo III, código PL/ALE-15, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 30,00% (trinta por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-5, conforme processo SGD nº 2489/2018;

II - 10,00% (dez por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-5, conforme processo SGD nº 2580/2019;

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000015307-2

_____ * * * _____

ATO DA MESA Nº 531, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 22.0.000021601-5,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015*

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** ao servidor **JORGE LUIZ BIELLA** matrícula nº 1097, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-19, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 30,00% (trinta por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3, conforme processo SGD nº 2331/2019;

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000021601-5

_____ * * * _____

ATO DA MESA Nº 532, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 22.0.000021569-8,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015*

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** ao servidor **RICARDO ALMEIDA**, matrícula nº 6322, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-5, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 30,00% (trinta por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3, conforme processo SGD nº 2372/2018;

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000021569-8

_____ * * * _____

ATO DA MESA N° 533, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 22.0.000021631-7,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015

Art. 1° **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** ao servidor **REMI DE FAVERIS**, matrícula n° 7526, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-7, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 3,33% (três vírgula trinta e três por cento) da diferença do valor do vencimento de seu cargo efetivo e do cargo em comissão de coordenador, código PL/DAS-6 e 36,67% (trinta e seis vírgula sessenta e sete por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3, conforme processo SGD n° 2984/2019;

Art. 2° Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000021631-7

ATO DA MESA N° 534, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 22.0.000020048-8,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015

Art. 1° **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** à servidora **NARA PATRICIA RAMOS CORDEIRO**, matrícula n° 3317, ocupante do cargo de Analista Legislativo III, código PL/ALE-13, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento) da diferença do valor do vencimento de seu cargo efetivo e do cargo em comissão de coordenador, código PL/DAS-6 e 19,17% (dezenove vírgula dezessete por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3, conforme processo SGD n° 1799/2017.

II- 10,00% (dez por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3, conforme processo SGD n° 0107/2018

Art. 2° Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000020048-8

ATO DA MESA N° 535, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 22.0.000021578-7,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** ao servidor **ARGILIO MELLO ALVES**, matrícula nº 1962, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-15, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 20,00% (vinte por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-2, conforme processo SGD nº 2209/2019;

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000021578-7

ATO DA MESA Nº 536, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 22.0.000015856-2,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** ao servidor **GILBERTO SIMOES DE BONA**, matrícula nº 1459, ocupante do cargo de Consultor Legislativo, código PL/ASI-21, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 20,00% (vinte por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-5, conforme processo SGD nº 1436/2017;

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000015856-2

ATO DA MESA Nº 537, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 22.0.000018223-4,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** à servidora **CAROLINE CRISTINA CARDOSO RAMOS**, matrícula nº 7175, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-6, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 20,00% (vinte por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3, conforme processo SGD nº 1738/2017;

II - 20,00% (vinte por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3, conforme processo SGD nº 2771/2019;

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000018223-4

ATO DA MESA N° 538, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 22.0.000018224-2,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015*

Art. 1° **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** ao servidor **CLAYTON AVILA ALVES**, matrícula n° 1844, ocupante do cargo de Consultor Legislativo, código PL/ASI-21, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 20,00% (vinte por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3, conforme processo SGD n° 1664/2017;

II - 20,00% (vinte por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3, conforme processo SGD n° 3265/2019;

Art. 2° Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000018224-2

ATO DA MESA N° 539, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 22.0.000015488-5,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015*

Art. 1° **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** à servidora **LAURA CELESTE JAEGER GUBERT**, matrícula n° 6321, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-7, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-5 e 19,17% (dezenove vírgula dezessete por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3, conforme processo SGD n° 1464/2017;

II - 9,17% (nove vírgula dezessete por cento) do valor da Função de Confiança PL/FG-4 e 10,83% (dez vírgula oitenta e três por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3, conforme processo SGD n° 2236/2019;

Art. 2° Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000015488-5

ATO DA MESA N° 540, de 28 de março de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 22.0.000021632-5,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015*

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO** à servidora **RENATA BRESCIANI**, matrícula nº 7177, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-6, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

I - 34,17% (trinta e quatro vírgula dezessete por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-3, e 5,83% (cinco vírgula oitenta e três por cento) do valor da Função de Confiança PL/FC-2, conforme processo SGD nº 2293/2019;

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da dispensa da Função de Confiança.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 22.0.000021632-5

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1206, de 27 de março de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

NOMEAR SAMUEL LUCAS DONDOERFER ROSSA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-65, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP NILSO BERLANDA – ROMELANDIA).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000012229-7

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 1207, de 28 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **RODRIGO VIEIRA**, matrícula nº 9154, no Gabinete do Deputado Volnei Weber, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000005743-6

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 1208, de 28 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde a servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
1531	MARILU LIMA DE OLIVEIRA	14	22/03/2023	4483/2023

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000025760-9

————— * * * —————

PORTARIA N° 1209, de 28 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde a servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
461	ZÉLIA TEREZINHA DE SOUZA	30	20/03/2023	4380/2023

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000023919-8

————— * * * —————

PORTARIA N° 1210, de 28 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, III, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 71 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991,

CONCEDER LICENÇA GESTAÇÃO à servidora **RAFAELA APARECIDA NAZARIO DE SOUZA**, matrícula n° 9650, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 21 de março de 2023.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000011337-9

————— * * * —————

PORTARIA N° 1211, de 28 de março de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **VICTOR GUILHERME CAMPOY AMATO**, matrícula n° 9591, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-65 do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 3 de abril de 2023 (GAB DEP ANA CAMPAGNOLO).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000012566-0

————— * * * —————

PORTARIA N° 1212, de 28 de março de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **WASHINGTON LUIS RIBEIRO PEREIRA**, matrícula n° 11952, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-34 do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1° de abril de 2023 (GAB DEP ANA CAMPAGNOLO).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000012568-7

PORTARIA N° 1213, de 28 de março de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **RAFAELA APARECIDA NAZARIO DE SOUZA**, matrícula n° 9650, do cargo de Assessor de Comissão Permanente, código PL/GAC-59, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 03 de abril de 2023(DL - CC - COMISSAO DE PESCA E AQUICULTURA).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000012562-8

PORTARIA N° 1214, de 28 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL n° 019/2023, firmado pela ALESC e IRACEMA VIEIRA PIRES, a fim de atender as demandas da DA- GAB DEP. MARCOS DA ROSA.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1° Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL n° 019/2023, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, matrícula n°11720, Diretor Administrativo, lotação DA - Diretoria Administrativa, como Gestor; e

II – FELIPE ROBERTO DE OLIVEIRA, matrícula n°11759, Secretário Parlamentar, lotação Gab Dep - Marcos Da Rosa, como Fiscal.

§ 1° Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor LEONARDO ULISSES MORAES, matrícula n°11056, Servidor a Disposição, lotação DA - Diretoria Administrativa.

§ 2º Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor ISMAEL GREIN, matrícula nº11761, Chefe de Gabinete, lotação Gab Dep - Marcos da Rosa.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000005437-2

PORTARIA Nº 1215, de 28 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 014/2023, firmado pela ALESC e a empresa AGENTE PRAG SOLUÇÕES LTDA., a fim de atender as demandas da DA- COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 014/2023, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – RAFAEL SCHMITZ, matrícula nº 8483, COORDENADOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS, lotação na DA- COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS, como Gestor; e

II – MARCELO LUBI, matrícula nº 1910, ANALISTA LEGISLATIVO II, lotação na DA- COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS, como Fiscal.

§ 1º Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor ADIEL FERNANDES CIPRIANO, matrícula nº 1449, ANALISTA LEGISLATIVO II, lotação na DA- COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

§ 2º Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor MANSUR MELQUIADES ELIAS JUNIOR, matrícula nº 1574, ANALISTA LEGISLATIVO III, lotação na DA- COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000032612-0

PORTARIA Nº 1216, de 28 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

PRORROGAR LICENÇA para tratamento de saúde do servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA nº
1438	LAÉRCIO ARCENO CORREA	90	27/03/2023	1022/2023

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000027307-8

----- * * * -----

PORTARIA N° 1217, de 28 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde a servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA nº
11840	ITAMARIS RANSOLIN DE OLIVEIRA	15	20/03/2023	4541/2023

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000012427-3

----- * * * -----

PORTARIA N° 1218, de 28 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

PRORROGAR LICENÇA para tratamento de saúde do servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA nº
1884	ANTONIO ORLANDO	90	24/03/2023	979/2023

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000025779-0

----- * * * -----

PORTARIA N° 1219, de 28 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde à servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA nº
2924	TATIANA ALBANI CARVALHO HULBERT	15	23/03/2023	4544/2023

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000012417-6

EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA****AVISO
4ª SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA 001/2022**

A Comissão Permanente de Licitações da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina comunica que, conforme item 13.13 do Edital de Concorrência N° 001/2022, realizará Sessão Pública em 05/04/2023, às 9h, na Sala 806 da Unidade Administrativa Presidente Aldo Schneider, situada na Av. Mauro Ramos, n° 300, Florianópolis, Santa Catarina. A pauta será a seguinte:

- a) identificar os representantes das licitantes classificadas presentes e colher suas assinaturas na lista de presença;
- b) verificar a manutenção das condições de participação pelas licitantes classificadas, nos termos do item 2 do Edital, e registrar em ata eventuais casos de descumprimento;
- c) receber e abrir os Envelopes n° 5 das licitantes em condições de participação, cujos documentos serão rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos representantes das licitantes classificadas presentes;
- d) analisar a conformidade dos Documentos de Habilitação com as condições estabelecidas no Edital e na legislação em vigor;
- e) colocar à disposição dos representantes das licitantes, para exame, os documentos integrantes dos Envelopes n° 5;
- f) dar conhecimento do resultado da habilitação e informar que será publicado na forma do item 16 do Edital, com a indicação das licitantes habilitadas e inabilitadas, abrindo-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na alínea 'a' do inciso I do art. 109 da Lei n° 8.666/1993;
- g) informar que será publicado, na forma do item 16, o nome da(s) licitantes(s) vencedora(s) desta concorrência, caso não tenha sido interposto recurso na fase de habilitação, ou tenha havido a sua desistência ou, ainda, tenham sido julgados os recursos interpostos.

Oberdan Francisco Ferrari
Coordenador de Licitações e Contratos



Processo SEI 22.0.000006520-3

EXTRATO**EXTRATO N° 353/2023**

REFERENTE: Ata de Registro de Preços n° 016/2023 celebrado em 27/03/2023.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Global Bandeiras Eirelli - ME.

CNPJ: 21.280.962/0001-11.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto a aquisição de Bandeiras constantes no lote 11 para atender ao Almoxarifado da ALESC, que serão requisitados por demanda com base no Sistema de Registro de Preços, devidamente quantificados e especificados no ANEXO I do Edital de Pregão Eletrônico 003/2023 e na proposta apresentada pelo LICITANTE REGISTRADO.

VALOR GLOBAL: R\$54.790,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 27/03/2023 até 26/03/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 15 da Lei n° 8.666/93 e demais normas contidas na referida Lei, com suas alterações posteriores, da Lei n° 10.520/2002, do Ato da Mesa n° 214/2007 e, subsidiariamente, pelo Decreto federal n° 7.892, de 23/1/2013, alterado pelo Decreto federal n° 8.250, de 23/5/2014, além das demais disposições legais aplicáveis, além da Autorização Administrativa 042/2022-LIC e do disposto no Edital de Pregão Eletrônico n° 003/2023.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes - Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega – Diretor Administrativo

Valdir Nunes - Sócio-Proprietário



Processo SEI 22.0.000014820-6

* * *



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Diário da ALESC

Inovador
Moderno
Tudo para facilitar seu acesso

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembly